



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

RAUL DE CASTRO AGUILAR

**ECA NA MÍDIA: UMA ANÁLISE DE NOTÍCIAS SOBRE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NOS CADERNOS DE CIDADE DOS JORNAIS A
TARDE E CORREIO**

Salvador
2017

RAUL DE CASTRO AGUILAR

**ECA NA MÍDIA: UMA ANÁLISE DE NOTÍCIAS SOBRE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NOS CADERNOS DE CIDADE DOS JORNAIS A
TARDE E CORREIO**

Monografia do Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção de grau de bacharel em Comunicação com habilitação em jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Giovandro Marcus Ferreira

Salvador
2017

RAUL DE CASTRO AGUILAR

ECA NA MÍDIA: UMA ANÁLISE DE NOTÍCIAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS CADERNOS DE CIDADE DOS JORNAIS A TARDE E CORREIO

Monografia apresentada ao curso de graduação em Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.

Aprovada em de de 2017.

Prof^a. Dra. Maria Lucineide Andrade Fontes
Universidade Federal da Bahia

Prf^a Dra. Clarissa Maria de Azevedo Amaral
Universidade Federal da Bahia

AGRADECIMENTOS

Ao Alfa e Ômega, Princípio e Fim: **YHVH**.

A minha mãe Dulcimaria Barbosa de Castro, a mulher mais forte que já conheci.

Ao meu pai Reginaldo Andrade Aguilar, o homem que me ensinou que a ignorância não impede ninguém de amar. Eles são os responsáveis por isso, sem os seus esforços, sacrifícios e amor nada disso existiria.

A Naiara Acácio e ao nosso sonho e fruto de amor: Heitor Miguel Acácio Aguilar.

Aos meus amigos e irmãos da vida, Bruno Jorge, Leandro Sena, Tiago Correia, Luciano Jorge, Leandro Lima, Rafael Souza, Jailson Bonfim entre inúmeros que de perto ou de longe contribuíram para o que eu me tornei, não caberia espaço no mundo para escrever seus nomes.

Aos meus primos e irmãos Diego e Vitor Castro.

Aos meus amigos e irmãos que a Facom me deu: Vitor Santos, Alan Thiago, Diego Barreto, Anderson Santos, José Calasans, Pollyanna Couto e em especial a Cássio Santana, que me ajudou com importantes esclarecimentos e auxílio na confecção desse trabalho, além de ter sido crucial no aprendizado e na vivência de situações dentro e fora da academia, ser teu amigo é uma honra!

A Clarissa Viana e Alana Caiusca, amigas que me ajudaram com os detalhes técnicos informacionais para a confecção desse trabalho, muito obrigado!

Aos mestres e amigos que enriqueceram minha caminhada na universidade: Giovandro Marcus, pelo acolhimento e as inúmeras lições ensinadas nas atividades do CCDC e de extensão, além da atenção dada e esse trabalho, serei eternamente grato a ti; a Clarissa Amaral pelos conhecimentos transmitidos e oportunidades oferecidas, aprendi muito com você! A Malu Fontes pela atenção, cuidado e dedicação no ato de ensinar; devo muito a você! Maurício Tavares, Fábio Sadao, Edson Dalmonte, Lia Seixas enfim; a todos que me ensinaram em aula ou em diálogos nos corredores, sou muito grato a vocês.

O confinamento espacial, o encarceramento sob vários graus de severidade e rigor, tem sido em todas as épocas um método primordial de lidar com setores inassimiláveis e problemáticos da população, difíceis de controlar. Os escravos eram confinados às senzalas. Também eram isolados os leprosos, os loucos e os de etnia ou religião diversas das predominantes. Quando tinham permissão de ambas fora das áreas a eles destinadas, eram obrigados a levar sinais do seu isolamento para que todos soubessem que pertenciam a outro espaço.

(Zygmunt Bauman)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo descrever e analisar de que forma os meios de comunicação impressos de maior circulação do Estado da Bahia, os jornais A Tarde e Correio*, abordam a questão da violência envolvendo crianças e adolescentes. O período de análise dos impressos compreende a data do 25º aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/Lei 8.069), 13 de julho de 2015, até antevéspera de seu 26º ano, 12 de julho de 2016. A análise se dividirá em duas vertentes, uma qualitativa e outra teórico-metodológica. A análise qualitativa será feita a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), normas profissionais e de legislações afins. A análise teórico-metodológica será concebida a partir das postulações de leitor modelo, leitor empírico, autor modelo e semiose ilimitada de Umberto ECO e das perspectivas acerca do conceito de Enquadramento e seu uso pelos *media*, formulados por Erving Goffman, Robert Entman, Scheufele e J. Park; operadores da linguística, sociologia e do campo da comunicação.

Palavras-chave: ECA, Leitor Modelo, Enquadramento, A Tarde, Correio*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Página A4 do A Tarde no dia 28 de Maio de 2016.....	27
Figura 2: Capa do Jornal A Tarde no dia 28 de Maio de 2016.....	29
Figura 3: Homem é esfaqueado por ex-enteado	30
Figura 4: Grávida de 16 anos participou de assalto a transformista na Piedade	31
Figura 5: Adolescente é baleada quando ia para a escola em Feira de Santana.	32
Figura 6: Encapuzados atiram contra grupo e ferem dois jovens	34
Figura 7: Jovens são detidos após assalto a ônibus	35
Figura 8 - Retranca e olho mantém caráter informativo; foto destaca revolta da população	44
Figura 9: Desfecho trágico caso Marcos	45
Figura 10: Retranca ilustrada por fotografia destaca revolta da multidão.....	45
Figura 11: Título informa versão do padrinho enquanto retranca traz versão da avó	48
Figura 12: Título foca réu enquanto retranca afirma que mãe do acusado tem culpa.....	50
Figura 13: Vídeo mostra ameaças de morte do autor do crime	52
Figura 14 -Notícia destaca alteração da cena do crime antes de realização da perícia	54
Figura 15 - Polícia Civil descartou investigar mãe da criança e do acusado.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Enquadramento das Notícias Jornal A Tarde	15
Gráfico 2: Localização das Notícias Jornal A Tarde	16
Gráfico 3: Violação Primária Jornal A Tarde.....	17
Gráfico 4: Violação Secundária Jornal A Tarde.....	18
Gráfico 5: Fonte Primária A Tarde.....	19
Gráfico 6: Fonte Secundária A Tarde.....	19
Gráfico 7: Enquadramento das Notícias Jornal Correio*	21
Gráfico 8: Localização das Notícias Jornal Correio*	22
Gráfico 9: Violação Primária Correio*	22
Gráfico 10: Violação Secundária Correio*	23
Gráfico 11:Fonte Primária Correio*	24
Gráfico 12: Fonte Secundária Correio*	24

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. DO CORPUS E DAS VIOLAÇÕES	13
2.1 A TARDE	13
2.2 CORREIO*	20
2.3 DIVULGAÇÃO DE DADOS QUE IDENTIFIQUE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, JULGAMENTO ANTECIPADO E EXPLORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE FAMILIARES	255
2.4 ANÁLISE DE TÍTULO E ENQUADRAMENTO NOS CASOS ESPECIAIS	38
3. CASO MARCOS VINÍCIUS: IMPLICAÇÕES DA FAMÍLIA E A BUSCA POR JUSTIÇA NOS JORNAIS A TARDE E CORREIO*	42
3.1 NA CAÇADA DOS CULPADOS, ENQUADRAMENTO JORNALÍSTICO PROMOVE VIOLAÇÕES DE DIREITO E EXPOSIÇÃO DE FAMILIARES DA VÍTIMA E DO AUTOR DA AÇÃO	56
4. A DEFESA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO JORNAL A ATARDE	62
4.1 SÉRIE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO A TARDE	62
4.2 ENQUADRAMENTO NOTICIOSO FAZ APOLOGIA À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.....	69
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
6. REFERÊNCIAS	80

1. INTRODUÇÃO

Esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi pensado e produzido com o intuito de compreender como a mídia impressa da Bahia aborda a temática da violência envolvendo crianças e adolescentes, seja como vítimas ou autores da ação. O termo “violência” utilizado neste trabalho é embasado na definição do dicionário Houaiss, que define o a palavra como sendo a “ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força” (HOUAISS; VILLAR. FRANCO, 2001).

Optou-se, para isso, selecionar os jornais de maior circulação do Estado, usando como referência o índice do Instituto Verificador de Circulação (IVC), que, na última verificação, realizada no ano de 2015, apontou como líder o jornal Correio* e como vice-líder o A Tarde. O período escolhido para análise compreende o transcorrer do 25º ano do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/Lei 8.069), sendo do dia de seu 25º aniversário, 13 de Julho de 2015, a antevéspera de seu 26º ano, 12 de Julho de 2016. Nesse ínterim, foram selecionadas no jornal A Tarde, 21 notícias sobre violência envolvendo crianças e adolescentes, no Correio*, o número foi de 41.

Essas notícias foram recortadas e a análise se desmembrou em duas vertentes: na primeira, foi feita uma análise qualitativa. Na segunda, de títulos e enquadramento. Na primeira vertente, a apreciação objetivou constatar à luz da legislação vigente se nas notícias referentes ao tema os jornais promovia o resguardo legal e profissional necessário à faixa etária ou se cometiam violações a essas normas.

O arcabouço legal para análise qualitativa foi constituído de normas e legislações nacionais que protegem a infância e adolescência, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto das Crianças e Adolescente (ECA) e o Código de Jornalistas Brasileiros, da Federação de Jornalista do Brasil (Fenaj). No âmbito internacional o texto base foi a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Crianças e dos Adolescentes e da Organização das Nações Unidas (ONU/1989).

A análise de títulos e enquadramento embasou-se em dois conceitos teóricos metodológicos: um da Linguística e outro do campo da Sociologia e Comunicação. O da linguística foi o de leitor modelo, leitor empírico, autor modelo e semiose ilimitada, de Umberto Eco (1994), que se constituiu como um importante instrumento na busca por elucidar quem o texto jornalístico se destina informar e/ou formar. Da Comunicação e Sociologia, o conceito utilizado foi o de Enquadramento (*Framing*), importante instrumento metodológico para mostrar como as construções discursivas nos textos midiáticos podem promover interpretações particulares de problemas sociais, além de avaliações morais e interpretações casuais que podem afetar todo o corpo social, a partir da ótica de sociólogos, pesquisadores e cientistas sociais como Erving Goffman (1974), Robert Entman (1993), Scheufele (1999) e Park (2003).

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não surgiu ao acaso. Ele é fruto dos anos em que passei como pesquisador do Centro de Comunicação Democracia e Cidadania (CCDC) da Faculdade de Comunicação da UFBA (CCDC/Facom), monitorando as violações de jornais e programas televisivos policiais contra minorias. Como resultados dos monitoramentos, foram produzidos relatórios e seminários sobre o tema. Entre as minorias analisadas, o recorte infância e adolescência sempre me chamava a atenção pela forma como os meios de comunicação tratavam a temática.

A construção das notícias envolvendo criança e adolescente em veículos de comunicação na Bahia e no Brasil têm se mostrado ambivalente: ao passo que noticia flagelos que acometem essas faixas etárias, a exemplo do trabalho escravo, abandono e falta de oportunidades, ele incorre em diversas violações quando o assunto é notícias referentes à violência física e psicológica (estupro, assassinato e tortura). É o que destaca a professora Lídia Marôpo, da Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), em seu artigo “Anjos ou demônios? Crianças, Jovens e crimes nos media”:

Frequentemente os media representam um paradoxo: alertam para situações de desrespeito aos direitos das crianças e ao mesmo tempo atuam como violadores destes direitos. Um problema que reflete constrangimentos impostos à deontologia do jornalismo (pelas rotinas profissionais dos jornalistas e pela gestão comercial dos media), mas que também é fruto do estatuto minoritário das crianças na sociedade”. (MARÔPO, 2012, p. 208)

E essa compreensão da criança e do adolescente como indivíduos que gozam de um estatuto minoritário na sociedade que impede os meios de comunicação de encarar as novas condições

desses grupos expressa no ECA e em legislações afins. Os fatores para esse tipo de abordagem são múltiplos e variam da ausência de diálogo com organismos da sociedade civil que trabalham com a temática; oferta reduzida de cursos e especializações sobre as legislações, normas e indicativos profissionais para o tratamento que deve ser aplicado a crianças e adolescentes na mídia, principalmente quando envolve ato infracional; constrangimentos profissionais e ausência de regulação e penalidade para os veículos que violem direitos ou que coloquem em risco a vida de crianças e adolescentes, entre outros.

O ECA revolucionou ao atribuir a responsabilidade pelo desenvolvimento de crianças e adolescentes brasileiros a família, comunidade e sociedade em geral (abarcando o poder público). A antiga legislação, conhecida como Código de Menores, restringia os cuidados a esfera privada familiar, cabendo à intervenção e tutela do Estado em casos de negligência ou mau comportamento da criança e/ou adolescente.

Acredito na possibilidade de uma nova cobertura midiática para o tema, cobertura essa baseada na condição de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento, com direitos e deveres. Cobertura que não se restrinja a apenas a denunciar as mazelas que atingem esses grupos, mas a propor alternativas e a cobrar do poder público a efetividade dos dispositivos legais que asseguram o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes baianos. Sou pai e gostaria que meu filho e os tantos filhos desse país, ainda na fase da infância ou na adolescência, tenham assegurados os requisitos mínimos para o seu crescimento e desenvolvimento físico e intelectual. E esse é o objetivo dessa pesquisa midiática que, em certa medida, não deixa de ser uma pesquisa social: expor e analisar como foram produzidas as notícias sobre crianças e adolescentes entre o ano de 2015 e 2016, expondo, à luz das legislações, suas violações e propondo mecanismos e características para uma abordagem mais responsável e humana.

2. DO CORPUS E DAS VIOLAÇÕES

Optou-se pela escolha para seleção e análise os jornais de maiores circulação do Estado da Bahia, sendo eles o jornal A Tarde, veículo mais antigo em circulação do Estado, fundado em 15 de Outubro de 1912 e o Correio*, reformulação do Correio da Bahia, fundado em 20 de Dezembro de 1978 e reformulado em 27 de Agosto de 2008. Segundo o Índice de Verificação de Circulação da Associação Nacional de Jornais (ANJ), tendo por ano base 2014-2015, o A Tarde ocupava o 28º lugar no ranking nacional, sendo o segundo jornal mais vendido da Bahia, com circulação média de circulação de 28.429. E o Correio*, jornal de maior circulação do Estado, ocupando a 23ª posição no ranking nacional, com média de 35.497.

Como instrumento metodológico para seleção do corpus de análise deste trabalho, optou-se pela metodologia da semana construída, proposta do sociólogo Kayser (1953), em que é selecionada uma semana por mês, durante um período pré-determinado. No caso dessa pesquisa, uma semana por mês durante um ano: de Julho de 2015 a Julho de 2016. A escolha da data não é aleatória, o início da pesquisa ocorre no dia 13 de Julho de 2015, data em que o Estatuto da Criança e do Adolescente celebrou o seu 25º aniversário. As notícias selecionadas são de crianças e adolescentes, utilizando o Eca para a classificação: criança, 0 – 12 anos incompletos; adolescentes, 12 – 18 anos completos.

Após a seleção do corpus, a análise seguiu com a classificação e categorização das notícias selecionadas. Para a quantificação dos dados, foi escolhida a tabela para monitoramento dos jornais impressos do Centro de Comunicação Democracia e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (CCDC / UFBA), em que são considerados aspectos como enquadramento, formato, localização, abrangência geográfica, fonte, violação constatada etc. As notícias foram quantificadas em uma tabela onde foram extraídos dados e porcentagens sobre cada aspecto abordado.

2.1 A TARDE

O Jornal baiano mais antigo em circulação foi fundado no dia 15 de outubro de 1912, pelo jornalista e jurista Ernesto Simões Filho. Para criar o A Tarde, Filho se inspirou no jornal carioca A Noite, do jornalista Irineu Marinho. O A Tarde trouxe algumas inovações que o

fazia destoar dos jornais da época e que, mais tarde seria adotada pela imprensa no geral. Entre essas inovações estava a venda de espaço publicitário variado, a diferenciação dos espaços destinados à publicidade e às notícias, além da inclusão através de pseudônimo de textos produzido por uma mulher, coisa rara a época. É o que revela a professora Ana Spanebberg, em seu artigo “Entre modernidade e conservadorismo”, publicado no site Observatório da Imprensa:

As inovações já foram percebidas na edição de lançamento, que trazia, na primeira das quatro páginas, títulos com letras grossas e subtítulos explicativos. A quarta página era toda preenchida por anúncios, que também apareciam entre as notícias na segunda e terceira, porém cercados por grossas linhas pretas, diferenciando-os dos textos editoriais. Essas mudanças gráficas eram inovadoras, especialmente na diferenciação entre textos jornalísticos e publicitários, pois a mistura de ambos marcava os jornais do período. Outra inovação localizava-se na seção “Sport”, cujo texto de abertura trazia a assinatura de Hellenus, pseudônimo de Helena Simões, esposa de Ernesto, uma exceção na Bahia da época, onde os jornais dedicados às mulheres eram geralmente escritos por homens, com histórias morais, receitas e folhetins”. (Spanebberg, 2012)

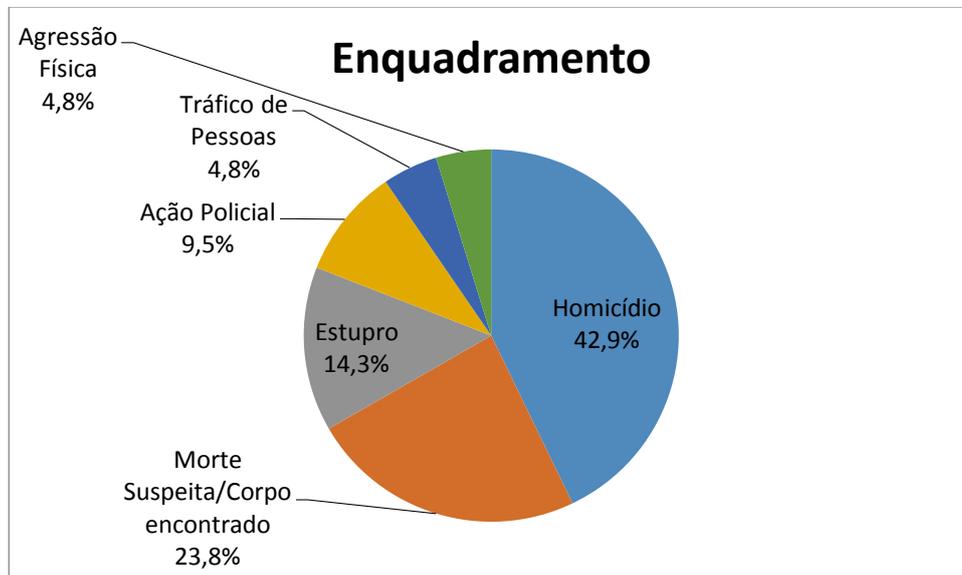
O jornal é destinado para o público A e B e mantém o mesmo formato desde a sua criação: *Standard*. Atualmente o A Tarde passa por uma crise, talvez a pior crise em seus cento e poucos anos de história. A consolidação de sites jornalísticos na Web e a migração de patrocinadores para o meio digital, aliado a uma má gestão e falta de investimento por parte dos atuais proprietários têm levando ao enxugamento do seu quadro profissional e a diminuição gradativa do número de páginas e de notícias produzidas na Bahia.

Utilizando a semana construída de Kayser (1953), no período de 13 de Julho de 2015 a 12 de Julho de 2016, constatou-se que o jornal A Tarde noticiou 21 casos envolvendo crianças e adolescentes. Desse montante, a maior parte das notícias foram publicadas no formato de reportagem (notícias grandes, de uma a duas páginas, com inúmeras retrancas, fotografias e/ou infográficos), 48%; seguido pelo formato de nota (textos simples onde não há retrancas, fotos ou infográficos), com 28%; e notícia (textos com foto, retranca e/ou infográfico ocupado no máximo meia página), com 24% dos casos.

Do total de notícias, a maioria, 42,9%, foi de casos relacionados a homicídio ou a prática deles envolvendo crianças e adolescentes. Em seguida, vieram as notícias relacionadas à morte suspeita ou corpo encontrado, configurando 23,8% do total. Adiante, ficaram os casos envolvendo estupro, com 14,3%; seguido de ações policiais com 9,5%; agressão física e

tráfico de pessoas, ambos com 4,8% dos casos analisados. Do total de ocorrências, 62% ocorreram na capital, Salvador. A Região Metropolitana (RMS) e o interior do Estado tiveram a mesma porcentagem de casos publicados, cabendo a cada região 19% do total noticiado.

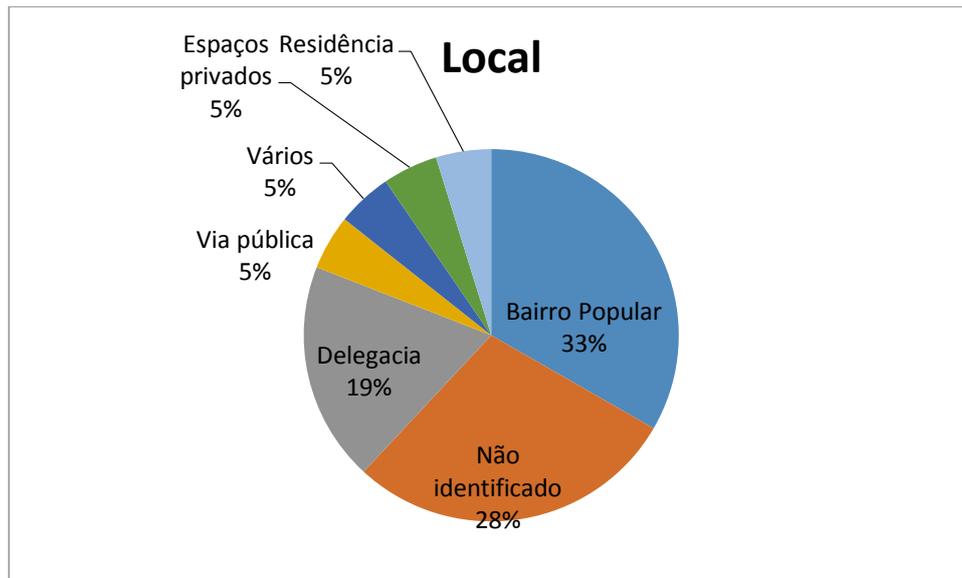
Gráfico 1: Enquadramento das Notícias Jornal A Tarde



Fonte: Elaborado pelo autor

Tomando o recorte por ocorrência geográfica, constatou-se que as maiorias dos eventos aconteceram em bairros populares da capital, região metropolitana e do interior do Estado, 33% do montante. Em 28% das notícias, não foi possível encontrar a localização geográfica, por falta de precisão, especificações ou não divulgação. 19% dos fatos tiveram como localização uma delegacia. Diversos locais, espaços privados, via pública e residências configuraram-se com a mesma porcentagem de ocorrência: 5% para cada temática.

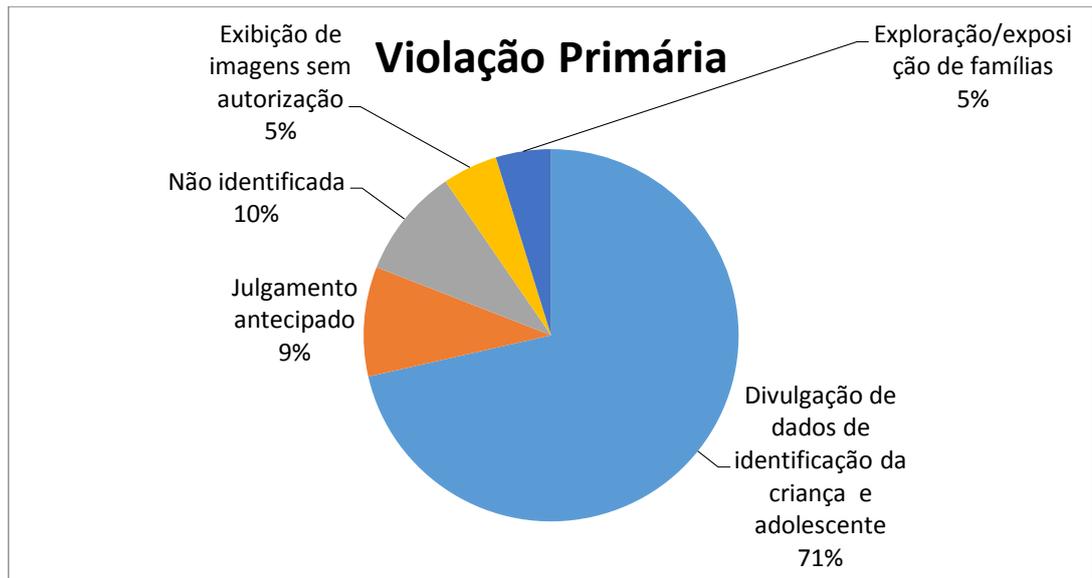
Gráfico 2: Localização das Notícias Jornal A Tarde



Fonte: Elaborado pelo autor

No aspecto das violações primárias (violações de maior destaque nos textos jornalísticos, sendo atribuído um número considerável de caracteres e gozando de elementos visuais) das legislações e normas para a publicação de notícias envolvendo crianças e adolescentes, a que o jornal mais incorreu foi a divulgação de dados de identificação da criança e do adolescente, sendo constatada em 71% das matérias publicadas durante o período de análise. Em 10% dos textos jornalísticos, não ocorreram violações. Em 9% dos fatos noticiados, o jornal incorreu em julgamento antecipado (ocorre quando o jornal trata a criança e/ou adolescentes e terceiros como autores da ação antes do processo penal assim constatar em trânsito julgado, ressalvado os casos de flagrante delito). A exibição de imagens sem autorização e a exploração e exposição de familiares ficaram cada uma com 5% do total noticiado durante o período da análise.

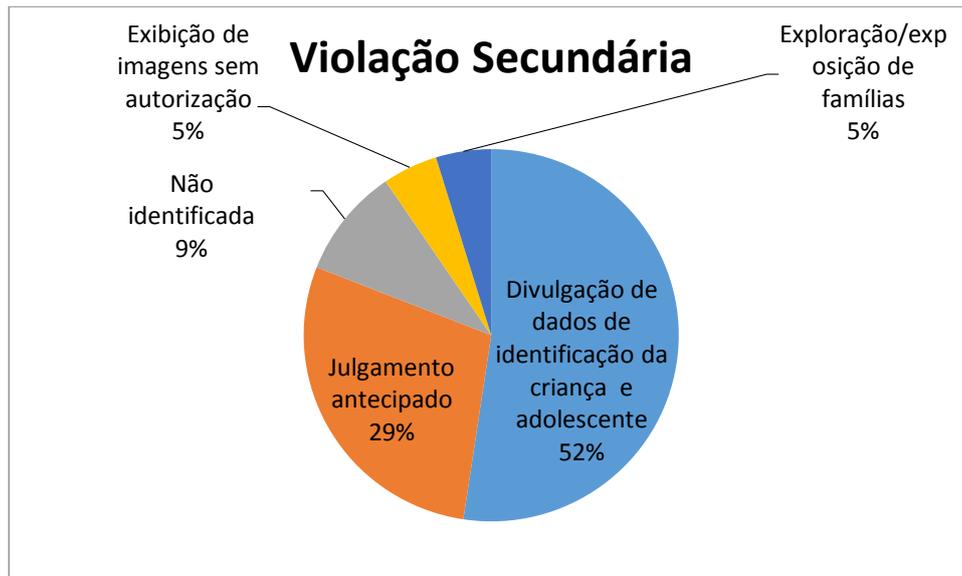
Gráfico 3: Violação Primária Jornal A Tarde



Fonte: Elaborado pelo autor

Entre as violações secundárias (violações que foram constatadas em notícias que possuíam mais de uma violação às leis e normas, ocupando um número menor de caracteres e não gozando de recursos visuais), a predominância foi da divulgação de dados de identificação de criança e adolescente, representando 52% do montante analisado. Em seguida veio o ato de julgamento antecipado, ocupando 29% do total computado, sendo 20% a mais do que foi abordado entre as violações primárias. Em 9% dos casos noticiados não houve ocorrência de violações. A exibição de imagem sem autorização e a exploração e exposição de familiares se mantiveram-se iguais nas violações primárias, cada uma com 5% do total noticiado.

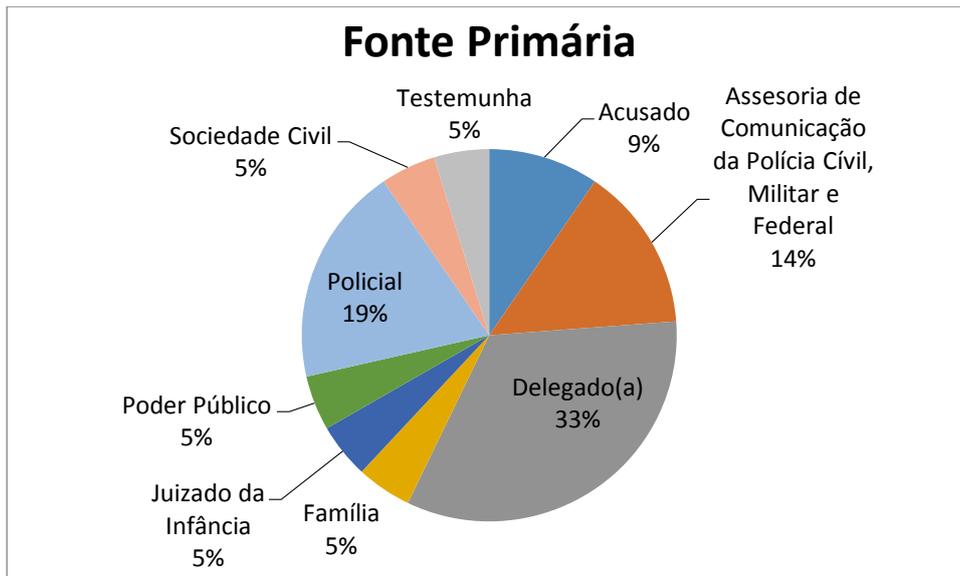
Gráfico 4: Violação Secundária Jornal A Tarde



Fonte: Elaborado pelo autor

No quesito da utilização de fontes, 33% do total foram de notícias que utilizaram como fonte primária (as fontes que têm maior destaque na notícia, com predominância no texto e em elementos visuais, como olho e retrancas das matérias) um delegado. 19% das matérias traziam policiais como principal fonte de informação. Já para 14% dos textos jornalísticos publicados, a dominância das fontes foi para a Assessoria de Comunicação das Polícias Militar (PM/BA) e Civil (PC/BA). Os acusados pela ação vieram logo em seguida, com 9% dos casos; Família, poder público, juizado da infância e juventude, testemunha e agentes de organizações da sociedade civil tiveram a mesma porcentagem nos casos analisados: 5% do total para cada.

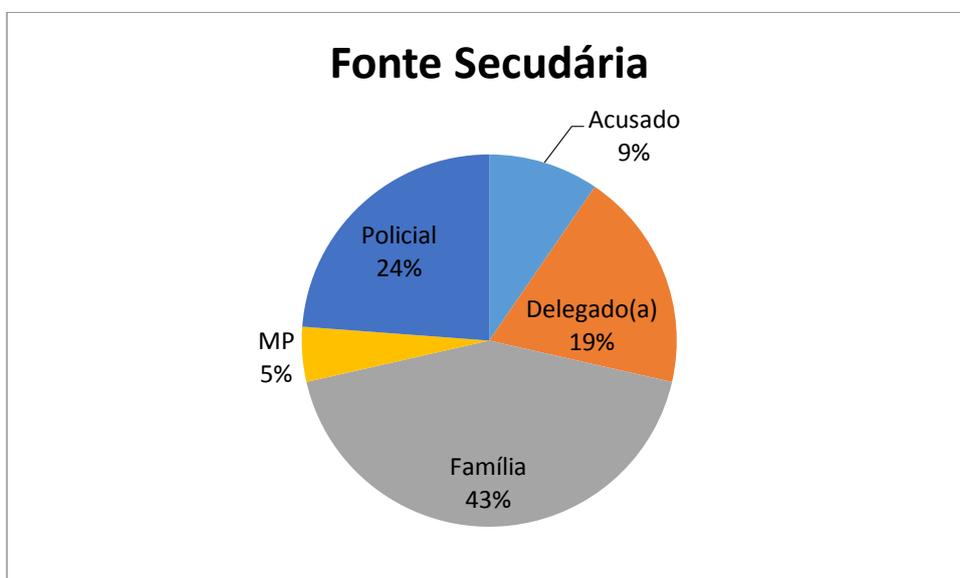
Gráfico 5: Fonte Primária A Tarde



Fonte: Elaborado pelo autor

Nas fontes secundárias (fontes de menor destaque nos textos jornalísticos, tendo poucos caracteres e não gozando de elementos visuais), a família de crianças e adolescentes ou dos acusados foram às fontes mais utilizadas, com 43% do montante. Em segundo lugar veio à fonte policial, com 24% do total consultado. O terceiro lugar coube aos delegados, com 19%, seguidos pelos acusados, com 9%, e o Ministério Público, com 5%.

Gráfico 6: Fonte Secundária A Tarde



Fonte: Elaborado pelo autor

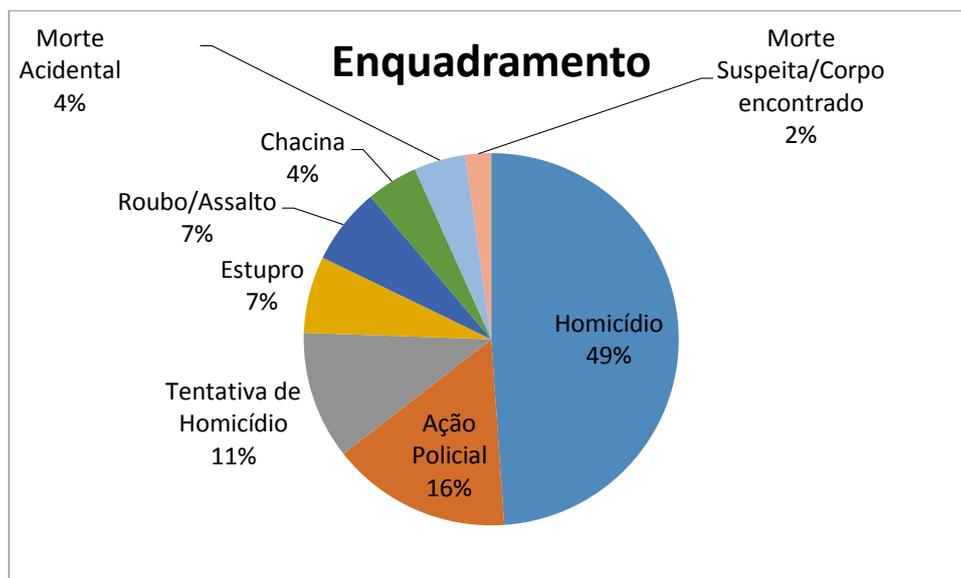
2.2 CORREIO*

Criado em janeiro de 1979, por Antônio Carlos Magalhães, o jornal Correio da Bahia foi produzido para ser comercializado no formato *Standard*. O veículo foi instituído para concorrer com o extinto Jornal da Bahia e A Tarde. O Correio se destacou até a década de 1990 por sua linha editorial vinculada aos interesses políticos empresariais de seu criador e mantenedor: ACM; além de fomentar uma atenção maior a notícias de fatos que ocorreram em Salvador e no interior do estado. Foi utilizado durante anos para divulgar as ações e obras de ACM durante a sua gestão como governador da Bahia (1979-1983 / 1991-1994) e senador do estado (1994-2001).

Em 27 de agosto de 2008, o jornal passou por uma reformulação em seu formato, saindo do tradicional *standard* para o *berlinder*; modificando também o seu *layout*. No ano de 2010, o jornal alterou a sua política de preço, passando a circular com o valor de 0,50 centavos durante a semana e um real aos finais de semana. Foi também em 2010 que o jornal ultrapassou o A Tarde em número de vendas avulsas e tornou-se o jornal mais vendido do Estado, segundo dados e índices da Associação Nacional de Jornais (ANJ).

Utilizando a mesma metodologia aplicada na análise do A Tarde, durante mesmo período (13 de julho de 2015 a 12 de Julho de 2016), foram noticiados 45 casos envolvendo crianças e adolescentes no jornal Correio*. Desse total, a maioria das notícias tiveram o formato de nota: (textos simples onde não há retrancas, fotos ou infográficos) 60%; 27% foram de notícias (textos com foto, retranca e/ou infográfico; ocupado no máximo meia página); 13% constituíram-se de reportagens (Notícias grandes de uma a duas páginas, com inúmeras retrancas, fotografias e/ou infográficos). Desse total, 49% eram notícias sobre homicídio; 16% relacionadas a ações policiais; 11% pautadas por tentativas de homicídio; 7% sobre estupro; 7% foram de roubo/assalto; 4% de chacina; 4 % para morte acidental e 2% para morte suspeita / corpo encontrado. Desse montante, 55% ocorreram em Salvador, 36% no interior do Estado e 9% na Região Metropolitana de Salvador (RMS).

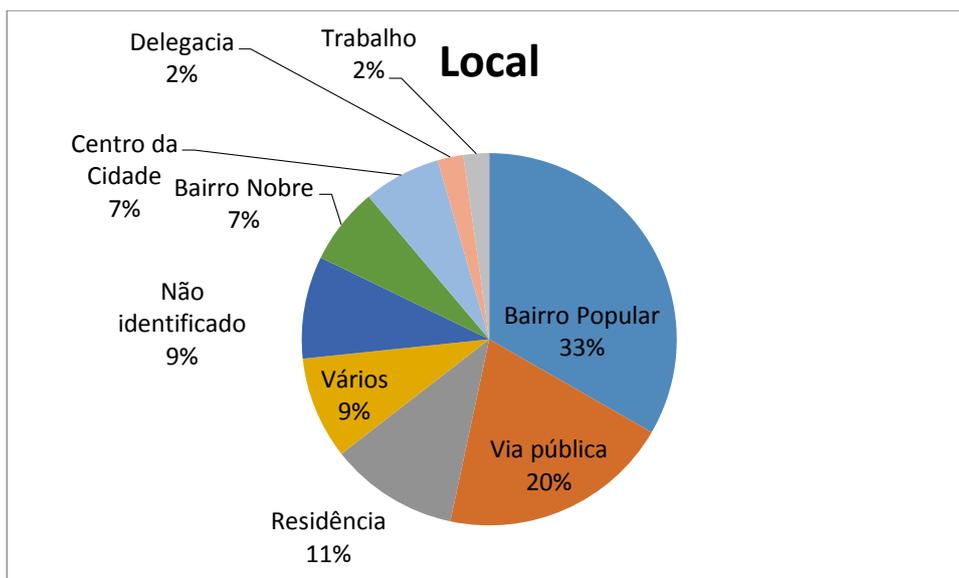
Gráfico 7: Enquadramento das Notícias Jornal Correio*



Fonte: Elaborado pelo autor

No recorte por localidade de ocorrência do fato, 33% aconteceram em bairro popular; 20% em via pública (ocorre quando a notícia não oferece elementos suficientes para a identificação específica do local, porém, deixa elementos, dados e informações que possibilitam compreender que o fato se deu em uma via pública), 11% em residência (acusado, vítima ou de terceiros), locais variados e locais não identificados tiveram a mesma porcentagem: 9% do total noticiado para cada. Acontecimentos nos centros das cidades e em bairros nobres também tiveram a mesma porcentagem: 7% do total cada. Local de trabalho (do acusado ou vítima) e delegacias coincidiram com a mesma porcentagem, 2% do total relatado para cada.

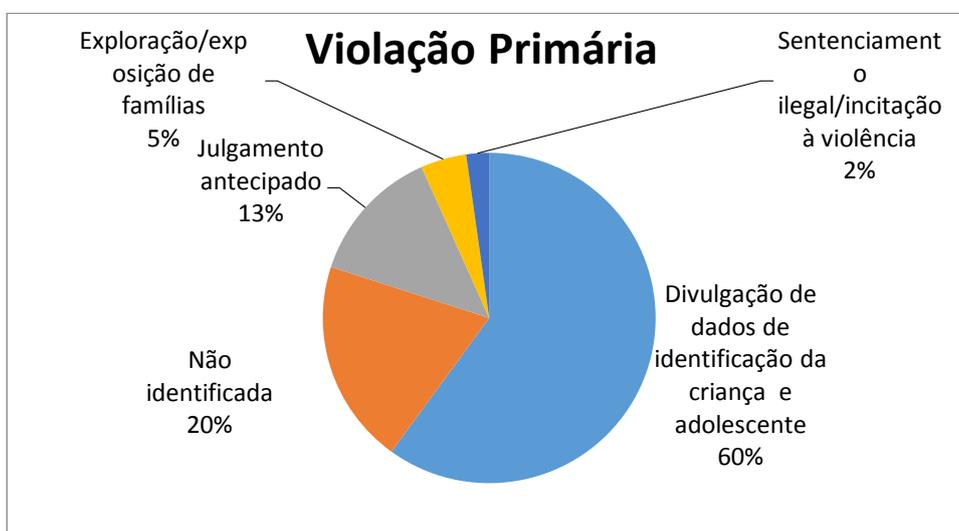
Gráfico 8: Localização das Notícias Jornal Correio*



Fonte: Elaborado pelo autor

No quesito das violações primárias constatadas na análise, 60% foram por notícias, notas ou reportagens que forneceram dados e informações que possibilitaram a identificação da criança e/ou dos adolescentes, como vítimas ou autores das ações. Em 20% dos textos jornalísticos não houve violações; 13% das violações foram por julgamento antecipado. 5% pela exposição e exploração dos familiares das vítimas ou acusados, 2% por sentenciamento ilegal e/ou incitação à violência.

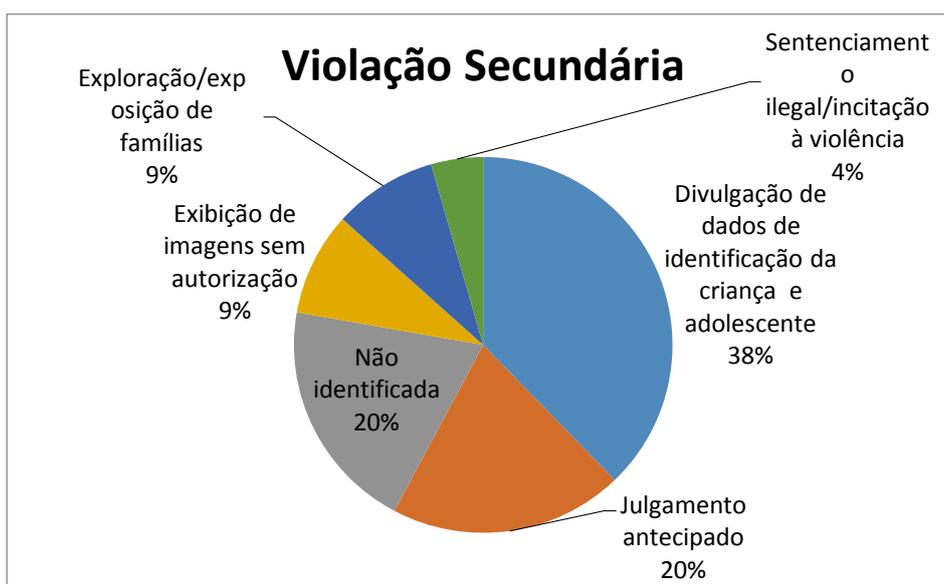
Gráfico 9: Violação Primária Correio*



Fonte: Elaborado pelo autor

Na relação das violações secundárias, 38% dos textos jornalísticos analisados traziam dados e informações que possibilitaram a identificação de criança e/ou dos adolescentes como vítima ou autor do fato. O segundo lugar ficou dividido entre os julgamentos antecipados e as notícias onde não houveram violações, tendo cada uma 20% do total noticiado. Logo em seguida, vieram a exibição de imagens sem autorização e a exploração e exposição das famílias, apresentando 9% do total das transgressões cada. Por último apareceu o sentenciamento ilegal / incitação à violência, com 4% do total analisado.

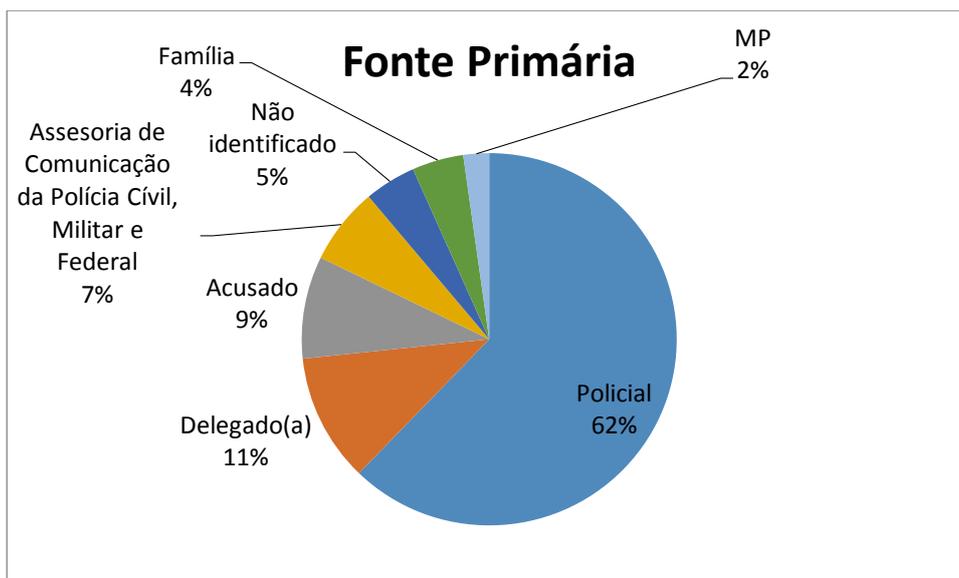
Gráfico 10: Violação Secundária Correio*



Fonte: Elaborado pelo autor

No aspecto da utilização de fontes nos textos jornalísticos, a análise constatou que no uso das fontes principais, a maioria, 62%, tratava-se da fonte policial. Em seguida, vieram os delegados, ocupando 11%. Em terceiro lugar no ranking figuravam os acusados, com 9% do total. Assessoria de comunicação da polícias Militar (PM/BA) e Civil (PC/BA) somaram 7% das consultas. Em 5% das matérias não foi possível à identificação da fonte. 4% das notícias tinham a família como fonte e 2% o Ministério Público (MP).

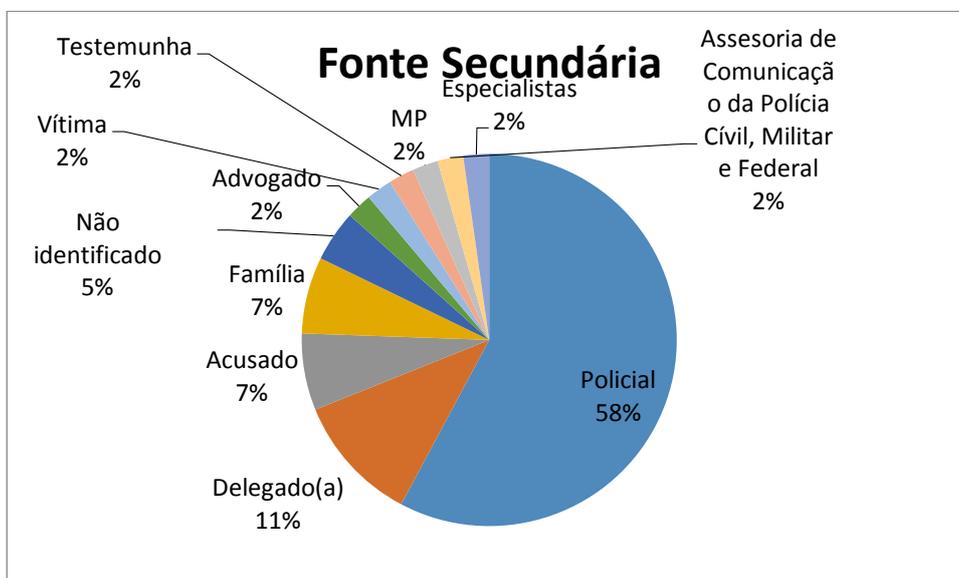
Gráfico 11: Fonte Primária Correio*



Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise das fontes secundárias constatou-se a predominância da fonte policial, embora em menor número do que no caso das fontes principais, somando 58% do total noticiado. A utilização de delegados como fontes manteve-se igual, com 11%. A consulta aos acusados e familiares totalizaram 7% para cada. O número de matérias em que não é possível a identificação da fonte não se alterou: 5%. Advogados, vítima, assessoria de comunicação da Polícias Militar (PM/BA) e Civil (PC/BA), especialistas, testemunhas e o Ministério Público ocuparam 2% do total cada.

Gráfico 12: Fonte Secundária Correio*



Fonte: Elaborado pelo autor

2.3 DIVULGAÇÃO DE DADOS QUE IDENTIFIQUE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, JULGAMENTO ANTECIPADO E EXPLORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE FAMILIARES

A divulgação de dados e informações que possibilitem a identificação da criança e do adolescente em textos jornalísticos, consiste no fornecimento de elementos textuais, ilustrações ou fotografias em que seja possível a constatação direta e/ou indireta da criança e dos adolescentes por progenitores, familiares, membros de sua comunidade/sociedade. A divulgação de dados e informações dessas faixas etárias devem seguir alguns critérios e recomendações, principalmente quando as notícias abordam violência recebida e a prática de atos infracionais.

Nos casos que envolvam criança e adolescente, cabe ao jornalista a adoção de alguns cuidados fundamentais para não expor essas categorias a situações de atos vexatórios ou em risco à vida. O Código dos Jornalistas Brasileiros destaca, em seu capítulo seis, que versa sobre os deveres dos jornalistas, a obrigação de ter cuidado com os profissionais com quem trabalha e com as fontes de informação: “Não colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais com quem trabalha (art. 6º, Código dos Jornalistas Brasileiros / Fenaj).

O artigo 17º da Convenção dos Direitos das Crianças da Unesco (Unesco, 1989) destaca a importância dos meios de comunicação na proteção do bem estar social, espiritual, e moral, além da saúde física e psicológica da criança:

Os Estados Partes reconhecem a importância da função exercida pelos órgãos de comunicação social e asseguram o acesso da criança à informação e a documentos provenientes de fontes nacionais e internacionais diversas, nomeadamente aqueles que visem promover o seu bem-estar social, espiritual e moral, assim como a sua saúde física e mental” (Art 17º, Convenção dos Direitos das Crianças / Unesco).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deixa claro, em seu capítulo dois, que trata do “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade” de crianças e adolescentes, em seu inciso 17º, a obrigação de todos (família, comunidade e sociedade) no respeito à dignidade e a proteção em relação a tratamentos desumanos: “É dever de todos velar pela dignidade da

criança e do adolescente, pondo os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Art, 17º, ECA)

O resultado da análise quantitativa mostrou que a divulgação de dados e informações que possam identificar criança e adolescente em notícias foi a violação mais recorrente nos jornais analisados. Dados e características da criança, adolescente e de seus familiares, informações sobre a localidade onde residem ou onde se encontram foram constatadas em matérias, que, além de possibilitarem atos vexatórios e juízos equivocados, em alguns casos ainda se constatou a possibilidade de risco à vida.

O julgamento antecipado consiste na emissão de parecer conclusivo pelo jornalista ou fontes sobre supostos atos infracionais que envolvam criança e adolescente, sem a presença do flagrante delito e antes de um processo judicial em trânsito julgado atestar sua efetiva participação na ocorrência. O julgamento antecipado costuma quebrar um requisito fundamental e constitucional do qual gozam todos os cidadãos em solo brasileiro: a presunção de inocência.

A exploração e exposição de familiares da criança e do adolescente vítima, autor ou acusado do ato infracional, consiste na exposição de imagens e discursos em um momento de dor e sofrimento. O objetivo desses discursos e imagem não é informar sobre o fato, mas comover os consumidores dos produtos, provocar sensações, expondo dramas por vezes privados; que pode incidir em juízos morais e atos discriminatórios contra indivíduos.

A Tarde

- Notícia de 28 de Maio de 2016

Título: Estupro a carioca deflagra onda de protestos no país

texto destaca aspectos importantes sobre o combate à prática e permite a fala de líderes de movimentos sociais e da então secretária das mulheres do Governo do Estado da Bahia, durante a gestão de Rui Costa (2014-2018), Olívia Santana.

A pluralidade de fontes e a abordagem de diversos aspectos dessa violência e problemática social tendem a contribuir para o enriquecimento do debate. Porém, para ilustrar a notícia, o jornal publica, no centro da página, a imagem da garota que sofreu o estupro coletivo. Na cena ela coloca as mãos no rosto, como forma de esconder a face, buscando preservar a sua imagem. Todavia, na foto é possível notar o formato de suas unhas, cor e tamanho de seus cabelos, além de sua pele e biótipo. Essas características podem possibilitar a identificação da adolescente, que já teve sua intimidade exposta e devassada através da republicação do vídeo gravado pelos estupradores no aplicativo telefônico Whatsapp.

Na capa, consta a imagem da garota em um local escuro sentada com as mãos no rosto. Pela foto, é possível identificar o formato da boca e do nariz. São essas micro identificações que costumam expor crianças e adolescentes vítimas de estupro. Ao que parece, os jornalistas só estão atentos para o resguardo do nome e filiação. Acreditam que pelo fato da garota ter a principal parte de identificação escondida: o rosto; ela não poderá ser identificada.

[...] o uso de fotografias das crianças vítimas como uma espécie de logótipo em discursos que promovem a necessidade de uma condenação urgente de culpados para satisfazer a ordem e a moral estabelecidas, em detrimento do respeito pela vítima” (Carvalho & Ferreira, 2009: 75)

Correio *

- Notícia de 04 de outubro de 2015

Título: Homem esfaqueia ex-enteado de 15 anos em Vera Cruz:

Figura 3: Homem é esfaqueado por ex-enteado

Homem esfaqueia ex-enteado de 15 anos em Vera Cruz

ILHA DE ITAPARICA Um adolescente de 15 anos foi esfaqueado pelo ex-padrasto com golpes no pescoço e na cabeça. Segundo informações da Central de Polícias (Centel), houve briga no interior da casa da vítima, no centro de Jeribatuba, na Ilha de Vera Cruz. O jovem foi encaminhado para o Hospital Geral do Estado (HGE). Outro rapaz também foi vítima de facadas na mesma região da Ilha de Mar Grande, golpeado na cabeça, mão direita e nariz. A polícia não soube informar se os dois casos têm alguma ligação. O rapaz também foi encaminhado para o HGE. Até o fechamento da edição, o CORREIO não teve acesso ao estado de saúde das duas vítimas.

*Fonte: Reprodução Correio**

O jornal divulga a informação de que um adolescente de 15 anos foi esfaqueado pelo ex-padrasto. O veículo não divulga o nome da vítima e nem do algoz, mas informa o parentesco e localização onde ocorreu a ação, no centro de Jeribatuba e na ilha de Mar Grande, ambos territórios pertencentes ao município de Vera Cruz. Todavia, a notícia traz uma informação que em casos de violência pode trazer transtornos ainda maiores: o local para onde foi levada

a vítima do crime, que nesse caso específico, foi o Hospital Geral do Estado (HGE). Ao informar o local onde ocorreu a ação, o parentesco do autor e o local onde o adolescente estava recebendo os socorros, o jornal expõe as vítimas e pode coloca-las em risco à vida; já que o seu algoz, munido da informação de onde se encontra a vítima, poderia ir até lá para consumir a tentativa de homicídio.

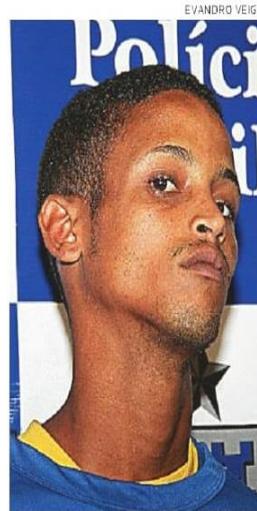
- Notícia de 28 de Janeiro de 2016

Título: Grávida de 16 anos participou de assalto a transformista na Piedade

Figura 4: Grávida de 16 anos participou de assalto a transformista na Piedade

Grávida de 16 anos participou de assalto a transformista na Piedade

RUA DA FORÇA Uma adolescente de 16 anos, grávida de dois meses, é uma das suspeitas de ter participado do assalto que acabou com a morte do empresário e ator transformista Henrique Assis das Neves, 30 anos. Ele foi morto a tiros durante um assalto na Rua da Força, próximo à Praça da Piedade, na última terça-feira. A adolescente é namorada de Isaac dos Santos Pestana, 23, responsável pelo disparo que matou Henrique. Ela foi apreendida na última segunda-feira, na Avenida Suburbana, junto com Isaac, e levada para a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). Outros dois suspeitos pelo crime, incluindo um adolescente de 16 anos, estão sendo procurados. O delegado responsável pelo caso, Adailton Adan, disse que um dos foragidos é o dono da arma e foi o mentor do crime. O suspeito



Isaac seria namorado da suspeita

tos na região. A delegada da DAI, Claudenice Mayo, disse que a adolescente confirmou que estava com o grupo. “Ela disse que, na hora do disparo, estava um pouco afastada, mas sabe que foi o namorado”. Ainda segundo a delegada, o adolescente se autode-

cometer o assalto. Sabiam os horários de chegada e qual percurso ele fazia”. Isaac, no entanto, negou conhecer a vítima. “Eu não conhecia ele, não. Eu estava lá esperando minha namorada e eles falaram ‘bora ali ganhar um dinheiro’ e eu fui”, disse o acusado. Durante apresentação, ontem, Isaac confessou o homicídio, disse que havia usado drogas antes do crime e que estava arrependido. “Minha intenção não era matar. Era só para tomar o aparelho e os pertences dele. Só que meu comparsa me deu a arma engatilhada. Quando falei para ele parar, o gatilho pucou, bateu na nuca e ele morreu”, disse Isaac, que vendia água na Praça da Piedade há cerca de um mês e já havia sido preso por roubo e arrombamentos. O acusado ainda defendeu a adolescente. “Ela me disse: ‘Isaac, você matou ele’”. Mas ele não tem nada a

*Fonte: Reprodução Correio**

A notícia da prisão do assassino de um transformista tem a participação de sua namorada na ação como enquadramento principal, ao informar dados pessoais como a idade, atual condição

física e status de relacionamento. A notícia afirma que ela era namorada do acusado, Isaac dos Santos Pestana. O texto jornalístico fornece dados de fácil identificação da adolescente para seus familiares e membros da comunidade. Adolescentes de 16 anos grávidas na Bahia há inúmeras, agora namorada de Isaac dos Santos Pestana só há uma. A identificação de uma adolescente em tal situação pode expô-la e toda a sua família a uma situação de ridicularização, julgamento antecipado e até violência física.

Enquadrar a notícia com a participação de uma adolescente grávida em um homicídio só pode ser explicado pelo impacto emocional e social que o fato provoca nos leitores. O papel social que é atribuído a uma gestante, ligado sempre à necessidade de cuidado e atenção, visando o resguardo da vida que ela está gerando é posto em xeque através do relato de uma grávida que, segundo a notícia, não só não demanda cuidados especiais, mas ainda se encontra apta à prática de um ato infracional. O sensacionalismo por trás da informação tem como pano de fundo uma recomendação moral sobre a conduta da gestante, sem esperar que o devido processo legal prove a real participação da jovem no crime.

- Notícia 11 de março de 2016

Título: Adolescente é baleada quando ia para a escola em Feira de Santana.

Figura 5: Adolescente é baleada quando ia para a escola em Feira de Santana.



24h BAHIA

Adolescente é baleada quando ia para a escola em Feira de Santana

REAGIU A ASSALTO Uma adolescente de 15 anos foi baleada na nuca por volta das 7h de ontem enquanto ia à escola no bairro dos Capuchinhos, em Feira de Santana. Segundo informações da Polícia Militar, a menina passava pela Rua Felinto Marques Cerqueira, em frente à Madeireira Cerqueira, quando foi abordada por um homem que estava em uma bicicleta. De acordo com nota da Polícia Militar, a adolescente “foi vítima de disparo de arma de fogo (...) após ter reagido a um assalto”. A polícia não informou se algum pertence da adolescente chegou a ser levado pelo assaltante, que fugiu do local em seguida. A vítima foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levada para o Hospital da Criança, onde passaria por uma cirurgia. Até ontem, não havia informações sobre o estado de saúde da vítima. O caso será investigado pelo delegado José Lapa, titular da 1ª Delegacia de Feira de Santana. O CORREIO não conseguiu contato com o delegado. Testemunhas contaram à Polícia Militar que o suspeito era um jovem de pele clara, que vestia uma camisa listrada, de cores vermelha e branca, e um boné. Até a noite de ontem, a polícia ainda não tinha nenhuma informação sobre o paradeiro do acusado. A câmera de segurança de uma loja da região do assalto registrou o momento em que a adolescente foi baleada. A polícia analisará as imagens, para saber se é possível identificar o assaltante.

Fonte: Reprodução Facebook

Uma adolescente de 15 anos foi baleada enquanto ia para a escola. Jornal divulga nome do bairro onde a adolescente foi baleada. Polícia levanta a hipótese de que a ação foi provocada por uma tentativa de assalto. Porém, não informa se algum pertence foi levado da vítima. O veículo divulga a informação de que a adolescente foi encaminhada para o Hospital da Criança, na cidade. Delegado dá detalhes sobre o possível autor da ação, segundo relato de testemunhas.

A não confirmação da motivação, aliada à informação da localização da adolescente pode configurar em um sério risco à vida da vítima. Como não há certeza na afirmação policial, o crime pode se tratar de um ato passional, queima de arquivo etc. Por esses motivos caberia ao repórter manter em sigilo o local para onde a vítima foi levada, visando o resguardo de sua integridade física e psicológica, já que o autor da ação, munido de dados de onde se encontra a paciente, poderia ir até unidade de saúde para praticar o homicídio.

- Notícia de 20 de abril de 2016

Título: Encapuzados atiram contra grupo e ferem dois jovens

Figura 6: Encapuzados atiram contra grupo e ferem dois jovens

Encapuzados atiram contra grupo e ferem dois jovens

VALÉRIA Um adolescente de 17 anos e um rapaz de 21 foram baleados por dois homens encapuzados no bairro de Valéria, anteontem. O crime aconteceu na rua Jaguar, no Conjunto Morada da Lagoa, por volta das 18h. As vítimas moravam no local e estavam na frente da Lan House do Júnior, acompanhados de quatro colegas. De acordo com a polícia, testemunhas relataram que elas estavam com mais quatro colegas no local quando dois homens usando máscaras brucutu chegaram gritando “polícia, polícia”. Eles atiraram na direção das vítimas, mas somente o adolescente e o jovem identificado como Ma-

teus Santos da Silva foram baleados. Os outros quatro rapazes correram e conseguiram escapar. O adolescente foi atingido por dois disparos de arma de fogo no queixo e no pescoço, enquanto Mateus foi baleado na cabeça, no ombro direito e na coluna cervical. Os rapazes foram socorridos para o Hospital do Subúrbio, onde seguiam in-

ternados até a tarde de ontem. O estado de saúde de Mateus era grave e o do adolescente não foi divulgado. Segundo moradores do conjunto, que preferiram não se identificar, os suspeitos usavam uma calça parecida com a farda de um operário. A roupa teria sido usada no sábado por dois homens em atitude suspeita que passaram no local do crime, observando a lan house onde os jovens foram baleados dois dias depois, após roubarem os passageiros de uma Topic na região. A motivação e a autoria do crime são investigadas pela polícia. Os suspeitos ainda não foram identificados nem presos pela polícia.

4

colegas estavam com as vítimas, mas conseguiram fugir

Fonte: Reprodução Correio*

A notícia relata uma tentativa de homicídio no bairro de Valéria, na periferia de Salvador. Homens se declaram policiais e abrem fogo na direção de jovens que estavam conversando em frente a uma *Lan Hause*. Um jovem e um adolescente acabam feridos na ação. A polícia informa desconhecer as motivações para o atentado e se os autores eram de fato policiais. O discurso jornalístico informa com detalhes os locais dos corpos onde os jovens foram atingidos e o nome do hospital para onde os foram levados. Mais uma vez fica clara a ausência de cuidados do jornal para com o adolescente na notícia.

Diante de uma tentativa de homicídio, sem motivações aparentes, o mínimo que se espera do jornal é que tenha precaução com o que irá noticiar. Ao divulgar a localização de onde se encontra a vítima do atentado, mas uma vez, o jornal a coloca em risco à vida; já que em posse da informação, os autores podem se dirigir até o hospital para consumarem o ato.

Correio*

- Notícia de 04 do Junho de 2016

Figura 7: Jovens são detidos após assalto a ônibus

Cinco jovens e um adolescente são detidos após arrastão em ônibus

AVENIDA PARALELA Seis jovens, entre eles um menor de idade, foram presos, no final da manhã de ontem, acusados de participar de um arrastão em um ônibus que fazia a linha Lauro de Freitas/ Terminal da França. Tiago Régio dos Santos, 18 anos, Bruno de Assis Santos Alcântara, 19, Daniel Xavier Rodrigues, 21, Ícaro Cunha Andrade dos Santos, 21, Igor Dias dos Santos, 18, e o adolescente, 17, foram detidos por policiais militares nas proximidades da concessionária Grande Bahia, na Avenida Paralela, por volta das 12h. Segundo a PM, os acusados entraram no ônibus da empresa Dois de Julho na praia de Pitã. Quatro integrantes do grupo foram para o fundo do veículo e os outros dois ficaram na frente do ônibus. Durante o trajeto, na altura do Hospital Sarah, na Avenida Tancredo Neves, um dos as-



Suspeitos chegam ao Gerrc após ação em linha metropolitana

Nesse momento, os jovens começaram o arrastão. Os rapazes gritavam “éa, caveira” enquanto tomavam os pertences dos passageiros. Um dos jovens simulou estar armado, colocando a mão por baixo da camisa. O passageiro que percebeu a ação dos bandidos foi agredido com dois

beu a ação e avisou a policiais militares de Pernambuco que faziam ronda na região. Os PMs entraram no veículo e deram o flagrante nos jovens, que ainda tentaram se livrar do produto do roubo jogando os objetos pela janela do veículo. Os cinco jovens foram levados para o Grupo Especial

Fonte: Reprodução Correio

Título: Cinco jovens e um adolescente são detidos após arrastão em ônibus

A notícia relata um suposto arrastão promovido por cinco jovens e um adolescente em um ônibus na capital. O jornal divulga o nome completo de dois adolescentes de 18 anos, resguardando o de um de 17. Essa divulgação seletiva é baseada na crença de que após os 18 anos, o adolescente se tornaria um jovem, desobrigando, assim, a salvaguarda de dados que possibilitem a identificação.

O ECA diz, em seu artigo dois: “considera-se criança, para efeitos dessa lei, a pessoa de doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Art. 2, ECA). O fato de o ECA não especificar se seria até os 18 anos completos deixa margem para a interpretação de que um adolescente em tal idade poderia ou não ser enquadrada na lei; devendo, assim, ter resguardado o seu sigilo quanto a identificação de dados que possibilitem a sua identificação. O parágrafo único deste capítulo colabora com essa concepção ao citar que, nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente as pessoas entre 18 e 21 anos de idade. Seguindo essa lógica, a seletividade não caberia, devendo ao veículo resguardar os dados dos adolescentes, principalmente em notícias que envolvem atos infracionais e possam colocar em risco a integridade física, moral e psicológica dos mesmos.

O texto jornalístico contém apenas informações da Polícia Militar da Bahia (PM/BA), que descreve a sua versão sobre o fato, o que pode provocar um juízo antecipado sobre os adolescentes, já que, no transcorrer do processo legal, eles poderão ser inocentados das acusações pelas instâncias jurídicas. A posição do veículo em relação ao adolescente que supostamente teria participado da ação é ambígua: ao passo que ele busca preservar a identidade daquele que acredita ser um adolescente, ele o chama de “menor”, termo pejorativo e em desuso pelos veículos de comunicação desde a promulgação do ECA. O termo “menor” em notícia envolvendo a prática de um ato infracional por crianças e adolescentes têm suas raízes no passado recente do Brasil, onde um código legal (Código de Menores) criado para dar assistência, proteção e vigilância a essa faixa etária utilizava o termo para definir a criança e adolescente que estavam sujeitos à lei. O uso contínuo do termo para se referir-se ao adolescente infrator logo se tornou uma categoria, como informa o Jornal do Brasil em notícia publicada em dois de janeiro de 1985, que já descrevia a carga negativa do termo, associada sempre a um processo de exclusão e diferenciação, delinquência e abandono:

(...) surgem novas categorias de menores, os de rua, incapazes de serem tratados nas instituições tradicionais. Esses meninos de rua, filhos de mães solteiras ou pais carentes, desde a tenra idade saem para lutar por sobrevivência e colaborar na manutenção dos seus. Amadurecem cedo na selva da cidade e dificilmente se safam sem passar da simples mendicância à infração penal. Só por milagre não se convertem em perturbadores da ordem. (...) Esse problema ameaça o nosso futuro imediato” (JORNAL DO BRASIL, 2 de janeiro de 1985)

A notícia sobre o arrastão é ilustrada por uma fotografia onde é possível ver alguns jovens adentrando uma delegacia, de cabeça baixa e sendo vigiados de perto por policiais. Apesar de estarem de costas na imagem, é possível identificar as roupas, o biótipo e as características fenótipos de cada jovem, possibilitado ações de caráter discriminador, vexatório e de julgamentos antecipados desses jovens em suas comunidades e entre seus familiares.

A imagem de jovens acusados de um crime adentrando um complexo prisional pode provocar nos leitores do jornal a ideia de que houve uma punição para os seus atos, antes mesmo dos processos legais atestar que efetivamente praticaram o crime. A problemática reside no fato de que os jovens foram acusados pela ação, ainda não foram provadas suas culpas e, até que se provem devem ser considerados como inocentes. Ao adotar essa política, o veículo

desrespeita os direitos dos cidadãos, indo de encontro a princípios elementares da Constituição Federativa do Brasil (1988), que, em seu capítulo 5º, ressalta o direito a preservação da honra e imagens das pessoas, até que o processo legal encontre-se em trânsito julgado e se constate o flagrante delito: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Art, 5º, 10); continua: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (Art, 5º 47).

Ao que parece, o conteúdo veiculado não responde a recomendação da não divulgação de dados de criança e adolescente em casos de prática ou denúncia de ato infracional apenas pelo impeditivo legal e não pela doutrina da proteção dessas faixas-etárias. Tendo suas faces e características vinculadas à prática do ato infracional (para os desconhecedores da lei, a um crime) em um jornal, esses adolescentes acabam sendo julgados como criminosos pelos consumidores do produto, criando um fardo que por vezes levarão por toda vida.

O discurso punitivo adotado em relação aos casos de adolescentes em conflito com a lei revela um posicionamento social que busca individualizar o fenômeno social (atos infracionais e crimes) no autor(a) da ação. Esse reforço a individualização de uma problemática social impede uma reflexão mais ampla sobre o questão, é o que destaca os pesquisadores Rafael de Albuquerque Figueiró, Tatiana Minchoni e Martha Emanuela Soares da Silva Figueiró na produção conjunta do artigo “A produção do adolescente “infrator” na mídia brasileira”:

Assim, entendemos que uma das principais consequência do modo como a questão da criminalidade, mais especificamente dos adolescentes em conflito com a lei, é tratado pela mídia, diz respeito a um processo de individualização e naturalização desses fenômenos. Ao defenderem uma postura punitiva diante do problema apresentado, os profissionais da mídia tendem a individualizar o ato infracional na figura de quem o cometeu, minimizando explicações que atentem para as diversas questões sociais envolvidas nesse processo” (2013, p. 230).

A professora Lídia Marôpo, em seu artigo “Anjos ou demônios? Crianças, jovens e crimes nos media – um debate sobre a ética jornalística e os direitos infantis”, destaca que um dos motivos para as constantes violações dos direitos das crianças e dos adolescentes advém da ausência de medidas de responsabilização dos *media*:

Soma-se a estes constrangimentos a dificuldade de se imporem (seja por meio da autorregulação ou da regulação externa) medidas efetivas de responsabilização dos media quando estes desrespeitam os direitos infantis. Em consequência disto, crianças continuam a ser identificadas em notícias que podem causar sérios prejuízos ao seu desenvolvimento, jovens de minorias étnicas e em situação de vulnerabilidade social continuam a ser estigmatizados, e são frequentes os enquadramentos individualistas e despolitizados da violência que envolve crianças e jovens (MARÔPO, 2012).

2.4 ANÁLISE DE TÍTULO E ENQUADRAMENTO NOS CASOS ESPECIAIS

Para a análise de títulos e enquadramento, foram selecionados dois casos especiais: o Caso Marcos Vinícius e a série Redução da Maioridade Penal. O primeiro, noticiado em ambos os jornais, ganhou destaque pela repercussão social que teve, levando os veículos a cobrir o caso e seus desdobramentos por vários dias. O segundo, noticiado apenas pelo A Tarde, foi escolhido para ser analisado pela relevância do tema, que discorre sobre a possibilidade da mudança em uma legislação, que afeta toda a sociedade.

Na análise de títulos do Caso Marcos Vinícius e da série Redução da Maioridade Penal, foram utilizados os conceitos de texto “aberto”, semiose limitada e leitor modelo, propostos pelo semiólogo Umberto Eco (2008; 1994), nas obras *Os Limites da Interpretação* e *Seis Passeios pelo Bosque da Ficção*. As análises dos enquadramentos midiáticos foram feitas a partir das definições propostas pelo sociólogo Erving Goffman, em sua obra *Frame Analysis: An essay on the organization of experience*; Park, em *Contrasts in the coverage of Korea and Japan by US television networks: a frame analysis*; Entman em *Cascading activation: contesting the White House's frame after 9/11*; e Scheufele em *Framing as a theory of media effects*.

A noção de “texto aberto”, proposta por Eco (2008), convida à reflexão de que todo texto produzido é dotado de uma capacidade ampla de análise e compreensão, não se esgotando apenas na interpretação proposta pelo autor ou assimilada pelo leitor. Uma vez lançado no mundo, o texto teria em si uma capacidade infinita de gerar interpretações, ressaltando o fato de que, no processo interpretativo, o leitor deverá se manter dentro das regras de conexões, que são as normas linguísticas e o contexto histórico-cultural em que ele foi produzido. A Semiose Ilimitada é essa capacidade, por vezes infinita, de interpretação de um texto, dentro da conexão lógica cultural disponível na tessitura em análise. O autor destaca em sua obra que

é impossível dizer qual é a melhor forma de interpretação de um texto. Todavia, o mesmo não poderia ser afirmado em relação às interpretações erradas do mesmo:

Um texto “aberto” continua, ainda assim, sendo um texto, e um texto pode suscitar uma infinidade de leituras sem, contudo, permitir uma leitura qualquer. É impossível dizer qual a melhor interpretação de um texto, mas é possível dizer quais as interpretações erradas. No processo de semiose ilimitada é possível passarmos de um nó qualquer a qualquer outro nó, mas as passagens são controladas por regras de conexão que a nossa história cultural de algum modo legitimou (ECO, 2008, p.81) .

O conceito leitor modelo, para ECO (1994), seria uma espécie de leitor ideal que todo o autor tem em vista quando escreve um texto. É aquele a quem a obra se destina, a quem deseja-se atingir. Aquele a quem ele não só prevê como colaborador, mas, por vezes procura criá-lo. Diferenciando do leitor empírico, que seria aquele que, no contato com a obra, a interpreta de diversas formas, não se atendo apenas ao texto e contexto da produção, o leitor empírico direciona o seu processo interpretativo ao seu bel prazer, movido por vezes pela emoção. Na obra *Os Seis Passeios pelo Bosque da Ficção* (1994), o autor exemplifica a diferença entre os tipos de leitores e define o conceito de Leitor Modelo:

Quem já assistiu a uma comédia e um momento de profunda tristeza sabe que em tal circunstância é muito difícil se divertir com um filme engraçado. E isso não é tudo: se assistir ao mesmo filme depois, mesmo assim talvez não consiga rir, porque cada cena irá lembrá-lo da tristeza que sentiu na primeira vez. Evidentemente, como espectadores empíricos, estaríamos “lendo” o filme de maneira errada. Mas “errada” em relação a quê? Em relação ao tipo de espectadores que o diretor tinha em mente – ou seja, espectadores dispostos a sorrir e a acompanhar uma história que não os envolve pessoalmente. Esse tipo de espectador (ou de leitor, no caso de um livro) é o que chamo de leitor modelo – uma espécie de tipo ideal que o texto prevê não só como colaborador, mas ainda procura criar (ECO, 1994, p. 15).

O conceito de enquadramento (*framing*) tem origem na obra do sociólogo Erving Goffman (1974), que, em estudo sobre a organização da experiência e das interações sociais, destacou que enquadrar seria a construção de uma situação baseada em princípios de organizações aliada à subjetividade com que nos relacionamos com ele:

Eu assumo que definições de uma situação são construídas de acordo com os princípios de organização que governam os eventos [...] e o nosso envolvimento subjetivo neles; enquadrar é a palavra que eu uso para referir a esses elementos básicos como eu sou capaz de identificar (GOFFMAN, 1974, p. 10, tradução nossa)².

Baseados nas contribuições de Goffman (1974), diversos autores do campo da sociologia e da comunicação passaram a refletir e propor formulações acerca da definição do termo enquadramento. Entre eles destaca-se o sociólogo J. Park (2003), que, baseado nos estudos de Goffman e de outros autores, propõe a compreensão do enquadramento a partir da metáfora da moldura de uma janela. Na formulação, a moldura teria o papel de limitar a visão do mundo que está fora dela, proporcionando a visão de apenas parte desse mundo, a parte que suas dimensões permitem visualizar. Essa parte visualizável seria um ponto de vista particular:

As pessoas apenas enxergam o mundo através de uma moldura de uma janela. Se a moldura da janela é muito pequena, as pessoas já enxergarão uma pequena parte do mundo. Se a janela na parede é voltada para o oeste, as pessoas apenas enxergarão o oeste. Em outras palavras, a mídia pode mostrar apenas uma pequena parte do mundo a partir de um particular ponto de vista”. (PARK, 2003, p.145)

Com base nas contribuições de Goffman (1974), o sociólogo Robert Entman (1993) se debruça sobre o campo da comunicação buscando compreender as relações de poder e hegemonia nos discursos midiáticos. E, na análise das notícias ele constatou que os jornalistas, como produtores de notícias através dos fatos sociais, selecionam os aspectos da realidade percebida de forma a promover uma interpretação particular do problema:

Enquadrar é selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e fazê-los mais salientes em um texto comunicativo, de forma a promover uma definição particular do problema, uma interpretação casual, uma avaliação moral e/ou uma recomendação de tratamento para o item descrito. (ENTMAN, 1993, p. 52)

O sociólogo Scheufele (1999), em sua obra, promove uma revisão conceitual da noção de enquadramento e propõe, nas análises de enquadramento, a separação entre enquadramento midiático (*media frames*) e enquadramento individual (*individual frames*). O enquadramento midiático sendo o que é promovido e destacado pelos *media*, e o individual estaria voltado para o plano da recepção, constituindo o que é compreendido e assimilado pelo receptor da informação. O autor ainda divide a noção de enquadramento em duas variáveis: independente e dependente. No aspecto da análise, o enquadramento opera em três níveis; cognitivos, textuais e através de padrões discursivos:

(1) como um complexo cognitivo de esquemas de assuntos relacionados para diferentes aspectos da realidade, (2) estabelecidos no discurso público, político ou entre-mídias, e (3) tornando-se manifesto como uma estrutura

textual de mensagens tais como em press releases e artigos de jornal (Scheufele, 2006, p.66).

3. CASO MARCOS VINÍCIUS: IMPLICAÇÕES DA FAMÍLIA E A BUSCA POR JUSTIÇA NOS JORNAIS A TARDE E CORREIO*

A Tarde

- Notícias publicadas ente 20 e 26 de agosto de 2015

Título: Corpo de menino é achado em terreno

Data: 20/08

Subtítulo: Marcos Vinícius, de 2 anos, estava sumido desde sexta-feira. Padrinho é suspeito de ter abandonado cadáver.

Retranca: Corpo de menino é achado em terreno.

Olho: Segundo policiais, padrinho disse que menino teria morrido após beber leite.

Correio*

- Notícias publicadas ente 20 e 22 de agosto de 2015

Título: Desfecho trágico

Data: 20/08.

Subtítulo: Padrinho se entrega à polícia e confessa ter matado e enterrado menino.

Retranca: Após confissão multidão foi à porta da delegacia: Mata ele!

Retranca: Padrinho Criou página no Facebook e fez passeata.

Olho 1: “Rafael Pinheiro foi ontem a delegacia e disse que o menino passou mal depois de tomar um mingau”.

Olho 2: Ele mesmo mobilizou a polícia, a família e os amigos em busca do garoto, alegando que ele sumiu em numa Feira.

Olho 3: “Ele disse que durante a noite deu um mingau e o menino passou mal. Ele se desesperou e enterrou o corpo, tudo isso na quinta-feira” Júlio Olivera, chefe do SI da 12ª Delegacia.

Olho 4: “A polícia está pressionada a encerrar logo este caso... Para que isso aconteça vai ter que achar o culpado” Rafael Pinheiro na última postagem no Facebook.

O caso da morte do menino Marcos Vinicius, de dois anos, foi destaque em ambos os veículos durante o mês de agosto de 2015. A criança que vivia com um padrinho foi encontrada morta dentro de um cooler em um terreno abandonado. O padrinho mobilizou a imprensa e a polícia com um discurso de que a criança havia sido sequestrada enquanto ele fazia compras em uma feira no bairro de Itapuã, em Salvador. Também criou uma página em uma rede social, para quem tivesse informações sobre o paradeiro da criança.

Dias depois da história do sequestro, o padrinho volta atrás e assume a culpa pela morte por negligência da criança. Agora conta a versão de que a criança morreu após uma reação alérgica a lactose. A polícia acredita na hipótese e prende o autor da ação. Ambos os jornais começam a cobertura a partir do resgate do corpo da criança, ação ocorrida no dia 20 de agosto.

A Tarde

Figure 1: Achado o corpo de Marcos



Fonte: Reprodução A Tarde

Figura 8 - Retranca e olho mantém caráter informacional; foto destaca revolta da população



Fonte: Reprodução A Tarde

Correio*

Figura 9: Desfecho trágico caso Marcos



Fonte: Reprodução Correio*

Figura 10: Retranca ilustrada por fotografia destaca revolta da multidão



Amecado de linchamento, Rafael ficou na delegacia em cela separada. Multidão se aglomerou na porta da unidade policial na tarde de ontem

Após confissão, multidão foi à porta da delegacia de Itapuã: 'Mata ele!'

Fonte: Reprodução Correio*

A Tarde

O A Tarde em seu título destaca o fato em si: “Corpo de menino é achado em terreno”. A apresentação direta do caso, sem abrir espaço para qualquer juízo de valor sobre as prováveis motivações para a ação, destaca a opção do veículo pelo caráter meramente informativo nesse primeiro momento. O leitor é interpelado pela a informação que deve antes de tudo chocá-lo pela gravidade do fato: criança morta tem corpo abandonado. No subtítulo o jornal traz um

breve resumo sobre o caso, elucidando a generalidade do título ao dizer quem era o menino que foi encontrado sem vida, desde quando estava desaparecido e quem a polícia acredita ter sido seu algoz. O leitor agora já sabe quem era o menino e qual é o principal suspeito da ação: seu padrinho.

Na retransmissão o jornalista mais uma vez destaca onde o garoto foi encontrado, visando reforçar em seu leitor o terrível sofrimento que a criança passou e o quão tenebroso é o autor da ação, que após de morto teve seu corpo em uma cova rasa para apodrecer. Nesse primeiro momento, diante do ocorrido o A Tarde busca informar ao seu leitor sobre os diversos aspectos do fato, evita emitir pareceres e destacar informações ainda não conclusivas.

A notícia traz a foto de policiais retirando o corpo da criança do terreno onde foi encontrado, constituindo assim uma relação anafórica como o título. Essa relação anafórica entre título e imagem cumpre o papel de legitimar-se mutuamente, estabelecendo uma relação discursiva onde a imagem evoca um estatuto de legitimidade e verdade (VERON, 2005).

Pelas conexões construídas e informações dadas é possível constatar que o leitor modelo que o A Tarde buscou informar nesse momento inicial é um indivíduo que encarou com perplexidade o acontecimento em seus diversos aspectos:

Morte de criança > Corpo abandonado > Suspeita do padrinho.

Ao situar o leitor na possibilidade de crime passional e familiar, o discurso do jornal objetiva gerar questionamentos acerca dos responsáveis por esse ato de barbárie, que não deve se resumir apenas ao autor da ação. Familiares que têm por responsabilidade proteger a criança e não fizeram devem ser responsabilizados, principalmente o núcleo familiar: pai e mãe. Implicitamente esse é a leitura esperada pelo leitor modelo.

O Correio*

O Correio* traz a notícia com o título: “Desfecho trágico”. O aspecto conotativo apelativo do enunciado chama a atenção do leitor para uma ação que não terminou bem, convidando ele a conhecer que desfecho foi esse que terminou da pior forma entre todas as opções possíveis. A função conotativa do título é elucidada no subtítulo que diz: “Padrinho se entrega a polícia e

confessa ter matado o menino”. Nesse primeiro momento fica claro que o jornal busca informar o leitor modelo, emergi-lo em uma tragédia em família, se aproximar ao máximo dele o convidando a participar e se comover com a triste história.

Na primeira retranca um resumo da comoção social provoca pelo fato: “Após confissão, multidão foi à porta da delegacia de Itapuã: Mata ele!”. O enunciado da retranca destaca de forma rápida e clara o percurso da confissão do acusado até a reação popular após a divulgação da informação. Começa a se constituir aí a percepção do jornal pela necessidade de punição do culpado. Ao destacar o desejo da multidão: “mata ele”; o jornal mostra ao leitor que para a população, pela brutalidade de que se tratou o fato, a pena capital deveria ser a metodologia utilizada para a punição do acusado nesse caso. Acima da retranca o jornal divulga uma imagem onde é possível ver uma multidão na porta da delegacia, constituindo assim como o A Tarde, uma relação anafórica entre título e imagem (VERON, 2005)

Na segunda retranca o jornal destaca o percurso construído pelo padrinho do menino para ocultar seu crime: “Padrinho Criou página no Facebook e fez passeata”. A informação busca gerar consternação e inflamar o animo do leitor diante do crime cometido e das ações constituídas para ocultá-lo. A dissimulação do acusado deve cultivar no imaginário do leitor modelo o perfil de um assassino frio e calculista, destoando da opinião do mesmo, sustentada pelo descuido e acaso que constituiu uma ação acidental, tese alimentada por ele para o crime.

Em todos os olhos da notícia a ênfase está no caminho construído pelo acusado e sua versão sobre o crime: “Rafael Pinheiro foi ontem a delegacia e disse que o menino passou mal depois de tomar um mingau”; “Ele mesmo mobilizou a polícia, a família e os amigos em busca do garoto, alegando que ele sumiu em numa Feira”. “Ele disse que durante a noite deu um mingau e o menino passou mal. Ele se desesperou e enterrou o corpo, tudo isso na quinta-feira”. A utilização da terceira pessoa do singular na narrativa objetiva remeter ao outro a responsabilidade pelos fatos narrados. Ao destacar a versão do acusado o enunciatador enseja construir um discurso que deverá reforçar e pôr em cheque o testemunho do acusado, que têm nas aspas suas afirmações dividindo espaço com a história criada para omitir o fato. A notícia sugere que o caráter acidental da ação deva ser levado em conta pelo leitor modelo, mas, por conta de toda história construída, é indicado desconfiar, já que o mesmo se demonstrou um indivíduo descuidadoso, mentiroso e dissimulado.

- 21/08/2015

A Tarde

Figura 11: Título informa versão do padrinho enquanto retranca traz versão da avó



Fonte: Reprodução A Tarde

Título: Padrinho nega ter matado afilhado

Retranca 1: Escondeu o corpo

Retranca 2: Indiciado

Retranca 3: Avó culpa a mãe

No segundo dia de cobertura o A Tarde destaca no título que o padrinho da criança nega ter matado o afilhado. Implicitamente o jornal chama atenção para a possibilidade de caso se tratar de um assassinato, contrariando a tese do acusado de um crime acidental; fato constatado na afirmação do título através da negação do homicídio pelo padrinho da criança. É com a probabilidade de homicídio que o discurso passa a se sustentar nesses segundo momento, já que os indícios começam a pesar contra o autor da ação e informações novas começam a levantar suspeitas sobre o crime não ter sido praticado de forma individual.

Nas retrancas a notícia segue o esquema baseado na ação > reação > desdobramentos. A primeira contém um breve resumo do caso, ressaltando o fato do padrinho ter escondido o corpo do menino, que vem a ser a ação: “Escondeu o corpo”. Na retranca seguinte o enunciado vai destacar a reação ao ocorrido. Com o título “indiciado”, o jornalista ressalta a reação adotada pela força policial em busca da punição ao autor do crime. A atenção maior incide no desdobramento, que vem a ser um fato novo sobre a ocorrência. Nela o A Tarde destaca a fala da avó da criança que culpa a mãe do garoto pelo ocorrido: “Avó culpa mãe”.

Escondeu o corpo (ação) > Indiciado (reação) > Avó culpa mãe (desdobramentos)

Na busca por justiça, o discurso jornalístico cria um conflito familiar para sustentar a crença de que nenhum responsável deve escapar ileso ao fato. O leitor modelo deve compartilhar da crença de que de fato a mãe do garoto tem algo a ver com o ocorrido. O discurso vindo da avó se legitima por si só. O *ethos* do ser mãe é privilegiado nas sociedades ocidentais. O leitor, diante de uma afirmação como está, não deve questiona-se sobre o contexto psicossocial que a produziu; muito pelo contrário, ele deve corroborar com o discurso da progenitora pelo o estatuto de verdade que a afirmação de uma mãe sobre o filho carrega. Afinal, quem efetivamente conhece mais o filho do que a própria mãe?

No afã de punir os culpados pela morte do garoto o enunciado não mede esforços para colocar em xeque todos os possíveis responsáveis pelo acontecimento. Sem esperar o desenrolar do processo legal, o veículo informa e forma o leitor modelo a acreditar que não há somente um autor para o crime, e que para não deixar com que outros culpados escapem impune é preciso expor a todos os que podem ter executado ou no mínimo compactuado com o ocorrido.

Correio*

No dia seguinte o jornal utiliza no título da notícia sobre o caso uma figura de linguagem pouco usual em títulos jornalísticos: Sinestesia. Com o título “De cara com a culpa”, o discurso se desloca do aspecto informativo referencial para o plano emotivo. A culpa expressa no título é um sentimento característico nas sociedades de influência cristã e que se revela como um importante instrumento de conscientização acerca do erro cometido. No subtítulo o texto jornalístico narra os últimos momentos do garoto e define o comportamento do acusado por uma característica psicológica que chama a atenção: “calma”. Ao destacar que no momento da entrevista o acusado se encontrava calmo, o discurso enseja reforçar no imaginário popular o *ethos* de que autor da ação é um indivíduo frio e calculista, por isso a culpa diante de terrível acontecimento. A serenidade do indivíduo era uma espécie de deboche contra a sociedade, que aterrorizada por seu crime clamava por justiça e punição. O título e a foto principal que ilustra a notícia, que mostra o acusado com um olhar de desalento, constituem uma relação anafórica (VERON, 2005).

Mais uma vez uma das retrancas constrói a cronologia do acontecimento, característica do discurso jornalístico que tem por fim informar o leitor empírico que não está acompanhando o caso e lembrar ao leitor modelo, que está seguindo diariamente os desdobramentos do acontecimento. Em outra retranca, o enunciador destaca no título uma informação que de certa forma aplaca tanto a sua quanto a do leitor por justiça e punição para todos os acusados desse crime terrível: “mãe de Rafael sabia do crime e encobriu o filho”. O enunciado objetiva reforçar a tese sustentada nos regimes discursivos de que o crime não foi praticado apenas por um indivíduo e que para alcançar a justiça, todos devem ser punidos.

Na última retranca o enunciado destaca o discurso da mãe do garoto que externa seu desejo de ver o autor da ação pagar por seu crime na cadeia: “quero que ele veja os dias passar na cadeia”. A aspa revela a dor e a tristeza de uma mãe que perdeu um filho de forma tão brutal e espera justiça. A exploração da dor dos familiares é dedicada à sensibilização do público para a necessidade urgente de condenação do(s) criminosos que participaram direta e/ou indiretamente da ação.

No primeiro olho da notícia o jornal chama a atenção para a declaração do padrinho da criança, relatando do momento em que o menino passou mal até o instante de sua morte: “Ele teve ânsias de vômito. A garganta dele começou a borbulhar. Logo em seguida, chegou a

falecer”. No segundo olho da notícia ele explica porque não contou a verdade sobre o que havia ocorrido: “Não falei logo a verdade porque fiquei com medo, medo de tudo isso, de ser responsabilizado pela morte dele”. No primeiro olho o leitor modelo deve se atentar a duas características do acusado: a irresponsabilidade e negligência. Irresponsabilidade por adotar uma criança e não procurar se informar se ela criança tem algum problema de saúde ou intolerância a algum tipo específico de alimento. Negligência por não ter no momento da ação adotado uma atitude para salvar a vida da criança, que poderia ser feita através de ligação para algum serviço médico de urgência ou se dirigir a uma emergência; buscar socorro e ajuda na vizinhança etc. No segundo olho o discurso ensaja pôr em evidência a justificativa do acusado para o ocorrido, provocando nos leitores sentimentos que poderão transitar de ódio a desprezo pelo causador da ação, que emite uma justificativa lastimável para ter deixado a criança morrer: o sentimento de medo.

- 22/08/2015

A Tarde

Figura 13: Vídeo mostra ameaças de morte do autor do crime



Fonte: Reprodução A Tarde

Título: Vídeo traz ameaças contra cabelereiro

Retranca: Mão do garoto

Olho: Seap informou que gravação ocorreu fora de unidade do sistema prisional

Olho: “Você é um monstro. Não vai ficar vivo. Ninguém vai lhe perdoar”.

O título agora tem o aspecto descritivo referencial chamando a atenção do leitor para um fato novo: surgimento de um vídeo com ameaças ao autor da ação. O título não tem retranca, mas o olho da notícia deixa claro o teor da ameaça sofrida pelo acusado: “Você é um monstro. Não vai ficar vivo. Ninguém vai lhe perdoar”. O enunciado, sem autoria, é carregado de ódio e revolta por conta do crime cometido pelo padrinho da criança. O discurso proferido enseja tirar qualquer resquício de humanidade do réu ao classificá-lo como “monstro”. O segundo discurso apela para a ideia da promoção de justiça através da pena capital. Ao dar ênfase a informação de que o réu não ficará vivo, o enunciado expõe ao leitor uma noção particular de justiça que ambos podem compartilhar neste caso. A gravidade do acontecimento, morte e ocultação de cadáver de uma criança, torna nessa situação aceitável a pena capital, já que há certa percepção de que sem a devida punição não haverá justiça; seja ela qual for.

Correio*

Figura 14 -Notícia destaca alteração da cena do crime antes de realização da perícia

24h **BAHIA**

Itapuã: móveis são retirados de casa antes de polícia fazer perícia

INVESTIGAÇÃO Parentes e amigos de Rafael Pinheiro, 28 – que confessou ter ocultado o corpo de Marcos Vinícius Carvalho, 2 anos, em Itapuã –, retiraram móveis da casa do suspeito. O CORREIO flagrou a ação no momento em que eles colocavam uma mesa em uma caminhonete branca, na quinta-feira. A casa fica em Nova Brasília de Itapuã. O CORREIO questionou à Polícia Civil, desde o início da tarde de ontem, a não realização da perícia no local onde supostamente o menino faleceu, após, segundo Rafael, a criança ter passado mal. Após reconhecer que tinha conhecimento de que o local foi alterado, a Polícia Civil informou, no fim da tarde de ontem, que técnicos do Departamento de Polícia



Marcos Vinícius, 2 anos: morto



Padrinho em vídeo com ameaças

mentar as informações. Ontem, um vídeo circulou ontem pelo WhatsApp, em que Rafael aparece sendo ameaçado após ser preso. deo, que prevê retaliações. “Você merece ser morto é de faca”, afirma quem gravou. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária e

FOTOS REPRODUÇÃO

Fonte: Reprodução Correio*

Título: Itapuã: móveis são retirados de casa antes de polícia fazer perícia

Olho: “Eu ia pedir perícia mais como o caso era um homicídio, foi repassado para o DHPP”.

A notícia do terceiro dia de cobertura do caso Marcos Vinícius, no Correio*, ressalta no título uma informação sobre um erro policial no caso. A informação chama a atenção do leitor para o fato dos móveis terem sido retirados da casa do acusado antes da perícia ter sido feita. A informação destaca que a retirada dos móveis pode ter levado a uma desconfiguração do espaço, tornando mais complicado a reconstituição do que de fato ocorreu na residência no dia da morte da criança; contribuindo assim para reforçar a tese do agente causador da ação. A notícia é curta e o enunciado utiliza o único recurso visual além do título da matéria, o olho, para informar aquilo que ele já estava apontando como probabilidade em reportagens anteriores: o fato do crime não ter sido acidental.

No olho da notícia o delegado da Polícia Civil que começou a investigação do caso informa o motivo de não ter promovido uma perícia no local antes da retirada dos móveis: mudança de jurisdição para execução da ação. Ao revelar que o DHPP passaria a estar à frente da

investigação, o enunciado revela que a polícia não mais trabalha com a versão do acusado, mas com o seu oposto. Ao destacar que as investigações agora tratam o caso como homicídio, o leitor modelo têm elementos suficientes para reforçar a sua convicção construída pelo enunciador no decorrer das notícias sobre o caso.

- 26/08/2015

A Tarde

Figura 15 - Polícia Civil descartou investigar mãe da criança e do acusado



Fonte: Reprodução A Tarde

Título: PC descarta participação da mãe 26/08

Retranca: DNA

No dia 26 de agosto de 2015 somente o A Tarde trazia uma matéria sobre o caso, com o título: “PC descarta participação de mãe”. A nota que tem por base a informação da Polícia Civil (PC) destaca que a corporação não iria mais indiciar a mãe do adolescente pela entrega de seu filho aos cuidados do padrinho e nem da mãe do réu, por ter sido enganada pelo filho, segundo consta a nota. O leitor modelo que acompanha o caso desde o início tem um dos pilares de sua crença abalada: a culpabilização da mãe da criança e do acusado. Nas

reportagens do dia 21 de agosto, o A Tarde reforçava no interior da matéria a notícia da suposta participação da mãe da criança e do acusado no crime; enquanto o Correio* destaca no título a informação de que a mãe do acusado sabia do ocorrido e teria participado no seu acobertamento. Ambos os veículos se ancoravam na credibilidade e a legitimidade da fonte policial para divulgar amplamente e com destaque as informações e teses que implicitamente compartilhavam. Todavia, com o avanço das investigações o dado se mostrou insustentável e a instituição teve que voltar atrás. A descontinuidade da informação revela que no afã da punição dos envolvidos, os discursos jornalísticos promoveram julgamentos antecipados e violaram a presunção de inocência das fontes, proporcionando culpabilização de inocentes. Joaquim Fidalgo (2000) ressalta em seu artigo “A questão das fontes nos códigos deontológicos dos jornalistas”, a importância do conhecimento e da checagem de informação na escolha das fontes e a responsabilidade que advém dessa ação:

O jornalista não é um mero «correio» entre uma fonte que lhe fornece determinados dados e um público a quem ele, diligentemente, a transmite. Se é verdadeiramente o responsável pela informação que difunde, é também responsável pela escolha das fontes a que recorre, pela confirmação dos dados junto de fontes diversas, pela análise da veracidade e fiabilidade da informação, pela ponderação de eventuais interesses em jogo, pela prudência face a hipotéticas manipulações. E é, naturalmente, responsável pelos riscos que decide correr ao «ficar nas mãos» de uma só fonte, para mais confidencial, ao dar crédito a alguém que eventualmente pouco conhece, ao tomar como boa uma informação que não é possível confirmar factual ou documentalmente. Se decide, apesar de tudo, confiar e publicar, então deve estar preparado para assumir todas as consequências – e nunca transferi-las para os ombros de terceiros (as fontes) (FIDALGO, 2000, p.333).

3.1 NA CAÇADA DOS CULPADOS, ENQUADRAMENTO JORNALÍSTICO PROMOVE VIOLAÇÕES DE DIREITO E EXPOSIÇÃO DE FAMILIARES DA VÍTIMA E DO AUTOR DA AÇÃO

Em busca de punição para os possíveis autores do assassinato do menino Marcos Vinícius, o jornalista constrói enquadramentos que promovem a exposição dos familiares da criança e do autor do crime, sustentado por discursos policiais. Utilizando as formulações promovidas pelos pesquisadores e sociólogos Erving Goffman (1974), Robert Entman (1993), Scheufele (1999) e Park (2003); a análise incidirá na elucidação de quais foram os conectivos lógicos e as construções discursiva utilizadas pelo jornalista para informar e formar a audiência sobre o caso. Como ele situa termos e discursos, seleciona e organiza fontes, além de promover

implícita e explicitamente interpretações sobre o acontecimento baseado em ideologias e crenças.

O sociólogo Robert Entman (1993), destaca em sua análise sobre os *frames* midiáticos, que os enquadramentos têm por objetivo selecionar aspectos de uma realidade e torná-los salientes em um texto comunicativo. O objetivo dessa seleção e destaque pode transitar entre a busca por uma definição particular ou casual de um problema; uma avaliação moral ou configura-se como uma recomendação de tratamento para o item em questão.

No aspecto da aplicação conceitual do termo enquadramento, Entman (1993) desfragmenta o processo comunicacional em quatro áreas: o comunicador, o texto, o receptor e a cultura. Em todas essas áreas de análise o enquadramento se constitui por funções similares: “O enquadramento em todos os quatro locais inclui funções similares: seleção e destaque, e o uso de elementos de destaque para construir uma discussão sobre problemas e suas causas, avaliações e soluções” (Entman, 1993, p. 53). E é nesse processo de seleção e destaque para construir uma discussão sobre problema, causas, avaliações e soluções é que essa análise incidirá.

Crimes que envolvam crianças costumam gerar ampla comoção social e uma caçada desenfreada na busca de punição do acusado(s) e/ou responsável (eis) diretos e indiretos, tanto por parte da instituição policial que coordena as investigações como dos meios de comunicação que cobre o acontecimento; no caso do garoto Marcos Vinícius não foi diferente. Na busca de punição por um crime tão bárbaro os jornais A Tarde e Correio*, adotaram posturas semelhantes, ancoradas nas versões produzidas pelas fontes policiais divulgaram informações que atentaram contra a honra de familiares, criaram conflitos e promoveram a quebra da presunção de inocência.

A cobertura do caso iniciou-se em ambos os veículos no dia 20 de Agosto de 2015, um dia após a polícia localizar o corpo do garoto em um terreno abandonado. Os jornais começaram com notícias explicativas sobre o evento, priorizaram elucidar quem era a crianças, onde vivia e sobre quem estava a sua tutela. No primeiro momento, por conta da precocidade do caso as fontes policiais emitiram pareceres baseado na versão do acusado sobre o crime.

O enquadramento está voltado ao acusado, recursos visuais (olho e retrancas) foram utilizados para destacar sua versão e motivações para o crime, com discursos predominantes em terceira pessoa do singular no Correio* e A Tarde: “Rafael Pinheiro foi ontem a delegacia e disse que o menino passou mal depois de tomar um mingau” (Correio*, 20 de Agosto de 2015); “Ele disse que durante a noite deu um mingau e o menino passou mal. Ele se desesperou e enterrou o corpo, tudo isso na quinta-feira” (Correio*, 20 de Agosto de 2015); “Segundo policiais, padrinho disse que menino teria morrido após beber leite” (A Tarde, 20 de Agosto de 2015).

Ambos os jornais utilizam fotografia para ilustrar o resgate do corpo da criança e demonstrar a indignação popular na porta da delegacia, utilizando de anaforismo para sustentação da verdade e legitimidade das notícias. Os veículos destacam também a sensibilização e revolta popular que o ocorrido gerou no bairro onde o crime ocorreu. O Correio* utilizou uma retranca para destacar o fato: “Após confissão multidão foi à porta da delegacia: Mata ele!” (Correio*, 20 de Agosto de 2015); Enquanto o A Tarde resguardou o acontecimento a uma legenda fotográfica: “Moradores fizeram aglomeração em frente a 12º DT, ameaçando linchar o padrinho”. Em ambos os discursos jornalístico as percepções de justiça e punição ao acusado começam a se desenhar. O A Tarde divulga na notícia a declaração de que a mãe da criança seria usuária de drogas, informação fornecida por um policial que trabalha no caso.

No dia seguinte (21/08), com o desenrolar dos dados e informações, o acusado passa a dividir o enquadramento com policiais e familiares. Jornais passam a informar com destaque algumas suposições, linhas de investigações policiais e pareceres de familiares. No A Tarde, uma das retrancas chama atenção para um conflito familiar: “Avó culpa mãe”. No discurso a avó da criança responsabiliza a filha pela morte do neto; afirma também que a ela sabia do que tinha acontecido antes do cadáver da criança ser encontrado. Veículo ainda traz informações da delegada titular da Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP), que de forma prematura divulga a informação de que a mãe da criança será indiciada por ter entregue o filho a uma pessoa estranha e inidônea, e que a mãe do acusado seria indiciada por denúncia caluniosa e falsa comunicação de desaparecimento.

Ao construir um enquadramento discursivo embasado na avó da criança, sem entrevistar a mãe para confirmar a veracidade da informação, a notícia almeja no fundo imprimir uma avaliação moral sobre a conduta da progenitora, atestada pela ótica da avó e sustentada pelo discurso policial. O leitor que acompanha o caso deve se lembrar de que no dia anterior,

ancorado na fonte policial, a matéria já havia divulgado a informação de que a mãe da criança era usuária de drogas. Agora surge a informação vinda de sua mãe atestando que ela sabia do crime e do que havia acontecido com o corpo do filho.

A saliência dada ao discurso da avó modela o processo interpretativo do leitor, que com dados fornecidos e sustentado pelo discurso policial e familiar consolida o seu juízo moral e aponta um indício criminal sobre a progenitora da criança:

Usuária de droga > convivência com o crime > Incapaz de cuidar de uma criança > culpada pela morte da criança.

O mesmo processo caracteriza a mãe do acusado:

Ajudou na busca da criança desaparecida > corroborou com a versão do acusado sobre sequestro da criança > sabia onde estava o corpo do menino e o que tinha acontecido > participação no crime > culpada pela morte da criança.

Na segunda reportagem do caso (21/08), o jornal Correio* traz uma entrevista com o acusado, que responde questões acerca dos motivos de sua ação. O jornal ainda divulga com destaque a hipótese que a polícia trabalhava: “Mãe de Rafael sabia do crime e encobriu o filho” (Correio*, 21 de agosto de 2015). A afirmação no título da retranca é baseada em uma suposição policial, embasada na colaboração da mãe do acusado durante o período em que a criança encontrava-se supostamente desaparecida. Ao destacar que a mãe do acusado sabia do crime, o jornal chama a atenção do leitor para uma verdade e não uma suposição; a afirmação no título da retranca assevera a convivência da mãe do acusado com o crime. A afirmação, sem destacar que se trata ainda de uma suposição, corrobora para a sustentação da tese de culpabilização premeditada de pessoas na busca pela punição dos acusados pelo crime. No texto da retranca há apenas informações dadas pela fonte policial; destacando fatos e indícios que corroboram com sua tese; não conta com aspas da acusada ou afirmações contrárias a afirmações ditas pela fonte institucional. No afã da punição dos acusados, o jornalista utiliza a fonte policial como única fonte de informação e promove a quebra da presunção de inocência sustentada na crença da infalibilidade do discurso policial, legitimada pela instituição e sua capacidade de elucidação de crimes. Na notícia ainda há informação de que ela será indiciada por falsa comunicação de crime.

No dia 22 de agosto apenas o A Tarde noticiou o fato. Na matéria a informação de que o jornal entrevistou por telefone com a mãe do garoto. Na entrevista o veículo solicitou uma réplica da filha em relação aos comentários feitos por sua mãe acerca de sua conivência com o crime; em resposta, a mãe a adolescente destacou: “Minha mãe nunca participou da minha vida. Ela não sabe de nada. E não tem o direito de falar nada” (A Tarde, 22 de agosto de 2015). Com a resposta da mãe, o jornalista consolida e fomenta o conflito familiar.

No dia 26 de agosto de 2015, somente o A Tarde trazia uma matéria sobre o caso. Com o título: “PC descarta participação de mãe”; o veículo põe em evidência as informações da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil (Ascom/PC) sobre o não indiciamento da mãe do adolescente pela entrega de seu filho aos cuidados do padrinho e da mãe do autor do crime pelo auxílio na procura da criança. A polícia trabalhava agora com a hipótese de que a mãe de Rafael teria sido enganada pelo filho e teria participando da procura pela criança e colaborando com a versão de sequestro inventada por desconhecimento do que realmente tinha acontecido.

Em todo o percurso discursivo do caso o jornal utiliza o que o autor Orlando Lyra de Carvalho Júnior chama de Enquadramento episódico; que vem a ser a abordagem do fenômeno pelo viés da imputação individualista de responsabilidade. O autor chama a atenção para o fato de que essa prática tende a deixar o público consumidor mais susceptível a aceitação de medidas punitivas para os culpados:

[...] enquadramento episódico, isto é, as instâncias específicas dentro das quais o problema da criminalidade tem sido narrado na mídia ao longo das últimas décadas, sugere ao público uma imputação individualista de responsabilidade que o torna mais propenso a aceitar medidas punitivas contra os culpados, apontados dentro desses frames narrativos” (Carvalho, p. 188; 2010).

E no ímpeto dessa busca por punição de todos os acusados pela ação que os veículos, ancorados em fontes policiais, acabam cometendo julgamentos antecipados que implicam em violações de direitos de indivíduos, em alguns casos inocentes. Foi o que aconteceu no caso analisado em referência a mãe da criança encontrada morta e a mãe do agressor. Ao tornar público informações de inquiridos que deveriam correr em segredo de justiça, na tentativa de obter o furo jornalístico, os suportes colocam a vida dessas pessoas em risco; já que em casos

como esses, onde envolvimento de forte comoção social, as pessoas envolvidas no acontecimento pode sofrer consequências que vão do linchamento moral a violência física.

Ao abrir mão do discurso contraditório no processo de apuração e produção da notícia, se ancorando em versões de fontes oficiais, o discurso adotado pelo jornal acaba por promover juízos precipitados que podem acompanhar a pessoa por toda vida. A pesquisadora Fernanda Lopes da Silva destaca em seu artigo: “O caso escola base e a importância da ética na prática do jornalismo”; que notícias publicadas sem checar a veracidade da informação não preza por diferenciar as fontes de informação, e incorre no erro de classificar todos os envolvidos em uma situação constrangedora: “Uma imprensa que ouve e publica um fato sem checar a sua veracidade, e remetendo os envolvidos numa situação constrangedora, não preza a diferença entre acusados, envolvidos e culpados por algum fato social” (Silva, 2009) . E é nessa indiferenciação das fontes que ocorrem as violações de direito e exposições arbitrárias.

No caso da mãe da criança, além de encarar a dor da perda do filho, ela teve que lidar com o sofrimento do conflito maternal gerado pelo veículo. Essa exploração e exposição do drama familiar constituiu um desrespeito e violação ao artigo 16º da Convenção da Criança da Unesco: “Nenhuma criança pode ser sujeita a intromissões arbitrárias ou ilegais na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou correspondência, nem a ofensas ilegais à sua honra e reputação” (UNESCO, 1989).

Essa exposição premeditada de fatos e julgamentos midiáticos de pessoas também fere o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (Fenaj), que explicita em seu capítulo seis nos incisos 6, 8, 10 e 11; que discorre sobre a obrigação e o cuidado que os jornalistas devem ter com a fonte de informação e direitos constitucionais da pessoa humana, como resume e descreve o inciso 11, que obriga os jornalistas a: “XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias” (Código de Jornalistas Brasileiros, inciso XI).

4. A DEFESA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO JORNAL A TARDE

4.1 SÉRIE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO A TARDE

- Data: 26 e 27 de Agosto de 2016

26/08/2015

Título: Parentes de vítimas questionam punição

Subtítulo: Medidas socioeducativas impostas a adolescentes são consideradas brandas

Retranca: Especialista defende mais rigor nas penas

Retranca: Familiares de jovens sofrem reflexos da violência

Olho 1: “Nossas vidas mudaram. O que fizeram alterou toda a estrutura familiar” (Flávia Guedes, empresária).

Olho 2: “Se esquecem que ele matou alguém, que uma família foi destruída” (Carlos Gomes, professor).

Partindo do conceito de leitor modelo, proposto por Umberto Eco (1994), a análise de títulos, retrancas, legendas e olho incidirá sobre o percurso construído pelo suporte para que o processo interpretativo ocorra de forma em que seu o leitor interprete o discurso semelhantemente ao que foi pensado pelo autor modelo no momento de sua produção. Para que isso ocorra, cabe ao leitor utilizar o seu repertório para ir construindo as conexões mentais e ir preenchendo as lacunas e brechas do texto, já que para Eco (1994), a tessitura se constitui como um elemento preguiçoso, cabendo o auxílio de seu leitor para sua compreensão. Essa interpretação “esperada” pode estar fundamentada em uma visão de mundo particular ou vir ancorada na sustentação de uma concepção de mundo coletiva.

A notícia publicada no dia 26 de agosto de 2016, no jornal A Tarde, traz no título uma afirmação subjetiva: “Parentes de vítimas questionam punição.” A informação provoca no

leitor no mínimo três questionamentos: Que vítimas são essas? Quem são essas pessoas que merecem punição mais severa e que tipo de punição se está falando? Ao ler o subtítulo, o leitor começa a elucidar o que o título estava querendo transmitir; já que nele é possível constatar quais são as penas e quem são aqueles que merecem ser punidos: “Medidas socioeducativas impostas a adolescentes são consideradas brandas”. No título e subtítulo, é possível constatar os primeiros indícios de que o leitor modelo da notícia não deve apenas ser informado, mas formado para uma tomada de posicionamento diante da problemática; convocando-o a se posicionar sobre o fato, algo parecido com um: E ai, você concorda com eles (familiares)? Essas penas são brandas mesmo (medidas socioeducativas)? Quem está questionando são os familiares das vítimas, ou seja, aqueles que sofreram com a ação e logo gozam de certo privilégio para falar, não acha?

O título e o subtítulo buscam formar um leitor modelo, que vem a ser, aquele que ainda não tem uma posição formada sobre o caso. Uma palavra no subtítulo chama a atenção e fornece subsídios para a tese do ato de formar o leitor: “medidas socioeducativas brandas”. Na frase o termo “brandas” evoca a ideia de suavidade e insuficiência. Se são brandas, logo elas precisam ser mudadas; é isso que o discurso jornalístico afirma, ancorado no parecer dos familiares. A um leitor empírico, o termo “brandas” pode passar despercebido, mas para o leitor modelo que o jornal buscar formar não. Esse leitor deve acreditar que medidas socioeducativas são iguais a penas (ao contrário do que prever o ECA), e sendo brandas, elas não estão tendo a efetividade que lhe é devida; logo, elas precisam ser atenuadas urgentemente, afinal, não estão funcionando.

No olho da matéria, há uma justificativa emotiva: “Nossas vidas mudaram. O que fizeram alterou toda a estrutura familiar”. Agora, o leitor se encontra diante de um apelo sensacionalista, que visa provocar acima de tudo compaixão pela dor do outro. O posicionamento discursivo de um membro da família da vítima demarca o lugar da quebra de uma ideia de linearidade da existência; ao declarar que a prática do ato infracional não modificou apenas a realidade da pessoa que sofreu a ação, mas afetou toda uma estrutura familiar. Ao destacar no olho da matéria a frase: “nossas vidas mudaram”, o enunciado se insere e coloca o leitor no centro do conflito criado pela ação, apelando pelo lado emocional e convidando-o a compartilhar da dor dos familiares. Ao vivenciar essa dor o leitor poderá ter em si ao menos dos sentimentos: sofrimento e revolta. Sofrimento pela perda de uma pessoa amada e revolta porque o autor dessa maldade encontra-se impune. As sensações devem por

fim formar a percepção do leitor para a necessidade de uma punição efetiva para o autor da ação, punição essa que, sendo branda, não cumpre seu papel.

Na retransmissão da matéria, mais uma vez, é usada uma afirmação no título para reforçar a tese inicial de que as penas são brandas e precisam ser mudadas: “Especialista defende mais rigor nas penas”. Agora a legitimação vem de uma base técnica científica. Ao cunhar o termo especialista, o suporte insere o leitor diante da interpretação dos fatos por alguém dotado de uma saber para além do seu; alguém que conhece da área, que estudou com afinco até se especializar nela. A especialização sempre coloca em xeque posicionamentos contrários, haja vista que o acúmulo de saber sempre foi tido, ao longo da história, como um dos requisitos fundamentais para a confiabilidade. O título visa reforçar a crença social de que ninguém sabe mais sobre algo do que alguém que estudou sobre aquilo, se preparou e buscou conhecer a amplitude do fenômeno; podendo assim emitir um parecer que quando não conclusivo, caminha seguramente para uma conclusão. Como os fatos sociais costumam ser ricos em significações, ao evocar a concordância de um especialista com a tese do enunciador e ao omitir discursos de especialistas que discordem da mesma; o discurso tem por objetivo finalístico construir uma crença social em torno da certeza e infalibilidade da tese que ele se propõe a defender e a ensinar.

No segundo olho da reportagem, outra vez um apelo emotivo, dessa vez mais claro no sentido de sensibilizar o leitor para a necessidade de uma punição: “Se esquecem que ele matou alguém, que uma família foi destruída”. O discurso chama a atenção para o fato provocado pela não punição: o esquecimento do acontecimento. O especialista afirma que eles (as crianças e adolescentes autores de atos infracionais) ao receberem as medidas de ressocialização, esquecem-se do fato que provocaram com suas transgressões. O especialista deixa claro a sua crença de que toda ação merece uma reação à altura, e que todo crime deve ser punido ao rigor da lei. Ao defender o enunciado, implicitamente ele revela a sua descrença na capacidade de ressocialização desses jovens através de um processo de medidas socioeducativas. Para o especialista pouco importa o que levou a criança ou o adolescente a prática do ato infracional; para ele não existe ato infracional, aborda toda ação como um crime, deixando claro a sua análise do ato em si; restringindo-se ao aspecto micro social da problemática. Ele defende que o que deve estar em jogo nesses casos é a punição para não gerar o que mais teme: o esquecimento. Para isso não há outra receita, se não a de fazer com que o criminoso sinta na pele, pague pelo seu erro da forma mais dura possível. Desconsidera

a possibilidade de redenção e transformação a partir da ressocialização, crendo que se esse caminho existir, ele não é outro senão o processo de punição; implícito a crença de que só o sofrimento gera arrependimento.

Na retranca: “Familiares de jovens sofrem reflexos da violência”; o enunciador se predispõe a informar ao seu leitor que o sofrimento causado pelos jovens não se restringe apenas a esfera familiar daqueles a quem eles provocaram uma má ação; muito pelo contrário, para não deixar dúvida acerca do quão danoso foram seus atos, o discurso jornalístico se predispõe a mostrar que esse problema atinge também seu próprio vínculo afetivo. Todavia, ao destacar que eles sofrem pelo reflexo, o ato discursivo salienta que o sofrimento dos familiares dos jovens é menor do que aqueles que sofrem diretamente com a ação. Esse reflexo do sofrimento é sustentado basicamente por três motivos:

Empatia com o sofrimento daqueles que sofreram com a ação (familiares, amigos etc) > Sofrimento pelo ato (violência física e/ou psicológica) > Consternação pela vítima e autor do ocorrido.

O reforço da tese contínua quando o ato discursivo convoca o leitor a se questionar: Qual o caminho para acabar com o sofrimento dos familiares desses jovens? O caminho adotado no percurso interpretativo encaminha-se sempre para o mesmo diagnóstico, que vem a ser, o ato de tornar mais brandas as penas, permitindo assim justiça tanto para com familiares das vítimas quanto para dos autores da má conduta.

Reforçando a sua tese inicial, o jornalista segue modelando o seu leitor para a crença de que as penas para as crianças e adolescente são brandas e que isso precisa mudar. O intérprete da informação deve acreditar que hoje a criança e adolescente que pratica um crime (e não um ato infracional como é tipificada em lei) não é punido com o rigor que a sua ação merece, e que isso ocorrendo, põe em xeque o próprio conceito de justiça. O que está em jogo na reportagem, como pano de fundo, é um reordenamento do Código Penal e do Sistema Prisional brasileiro. A matéria tem por objetivo sensibilizar o corpo social para a necessidade de mudança na legislação que versa sobre crianças e adolescentes, evitando assim que eles passem impunes por seus crimes. Para isso, o discurso do jornal atua em duas frentes: uma emocional e outra racional. O lado emocional fica com as falas de membros da família da vítima e dos autores, que tiveram suas vidas modificadas pela a ação de um indivíduo que não

está sendo punido pela sua atitude de causar dano e sofrimento a eles. O lado racional fica com o especialista, que carregado pelo imaginário coletivo e pelo status social alcançado, goza de um discurso socialmente aceito como privilegiado: o de detentor do saber.

27/08/2015

Títulos: Instituições de adolescentes em conflito com a lei estão lotadas

Subtítulos: Ressocialização: Jovens têm acesso a atividades pedagógicas e a atendimento médico e jurídico.

Retranças: Unidades do interior passam por dificuldades

Olho 1: “Este ano tivemos três fugas. Eles mesmos voltam ou os pais trazem” (João Paulo Moura, gerente).

Olho 2: 2.502 é o número total de pessoas que participaram de enquete no portal A Tarde, sobre a redução da maioridade penal – 81% são a favor, 19% são contra e 1% não sabe.

O A Tarde continua a série de reportagens sobre a redução da maioridade penal e para análise discursiva objetivando encontrar a construção ou colaboração do leitor modelo proposto por ECO (1994), continuaremos analisando título, subtítulo, retranca e olho.

No segundo dia da série, o jornal traz o título: “Instituições de adolescentes em conflito com a lei estão lotadas”. Sem referendar objetivamente o número, o título tem um aspecto informativo referencial. Para construção do leitor modelo na reportagem o jornalista destaca uma anormalidade social: instituição lotada. A palavra “lotação” no título revela a situação atual do local e serve como chave discursiva para compreender qual é o que se espera do leitor modelo dessa matéria. Essa anormalidade institucional diz muito sobre um comportamento social dos jovens, e no fundo é para isso que o repórter chama a atenção. Se o espaço foi feito para abrigar certo número de adolescente em conflito com a lei e atualmente abriga mais que o permitido, significa que houve um aumento no número de crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais na Bahia. Logo, se a instituição abriga mais do que o permitido a oferta de seus serviços podem estar comprometidos. É de senso comum que

a mensuração da capacidade de um espaço é baseado no serviço que ele irá ofertar; e para que essa oferta de serviço seja plena é necessário que o número de indivíduos que irão gozar da atividade não ultrapasse a capacidade da instituição. A crítica ao funcionamento da instituição serve de pano de fundo para um questionamento muito mais amplo e que será fornecido pelo enunciador para informar e formar o seu leitor modelo.

O subtítulo da reportagem traz informações sobre o funcionamento desses espaços de ressocialização: Jovens têm acesso a atividades pedagógicas e a atendimento médico e jurídico. O destaque incide naquilo que está à disposição desses jovens: atividades pedagógicas, atendimento médico e jurídico. Ao citar as atividades o veículo se posiciona ambigualmente. Ao passo que chama a atenção para importância desses recursos disponíveis as crianças e adolescentes, ele lembra que isso pode não estar ocorrendo, afinal, o título como regime de destaque em uma notícia salienta que as instituições estão lotadas e por isso é provável que algum, se não todos os serviços estão comprometidos. E o comprometimento desses serviços frustra o caráter da instituição, que não podendo desempenhar o seu papel perde a sua funcionalidade, tornando-se assim não um espaço onde essas faixas etárias deverão receber medidas para sua ressocialização e futura reinserção social; mas um local onde eles irão para passar por uma situação de privação de liberdade com inúmeras carências, haja visto que o local se encontra lotado e que provavelmente não há o espaço necessário para todos terem a sua dignidade respeitada.

No primeiro olhar da matéria o enunciador mais uma vez se utiliza de uma fonte especializada, o gerente da fundação que acolhe crianças e adolescentes, para relatar uma problemática que afeta a instituição e informar uma situação que chama a atenção não pela gravidade que tem, mas por sua banalidade: “Este ano tivemos três fugas. Eles mesmos voltam ou os pais trazem”. Diferente do título, por se tratar de algo genérico, agora a informação vem munida de dados numéricos: “três fugas”. Ao destacar no elemento visual da notícia o dado, o ato enunciativo interpela o leitor a fazer um link com o título e compreender que há uma relação de causa e consequência entre os acontecimentos. A conexão que o repórter espera do leitor modelo não é outra senão a de que: as fugas são resultados da superlotação. A fuga serve também para pôr em xeque mais uma vez a instituição, que se tivesse com sua capacidade respeitada e provendo a todos as atividades pedagógicas, médicas e jurídicas isso não teria ocorrido. Ao criar uma casualidade na ação ele chama a atenção do leitor para a necessidade de encarar o problema da superlotação, como isso será feito ele explicará logo à frente.

O especialista, que nesse caso é gerente da instituição, destaca que o problema da fuga não é novidade no local e arremata dizendo em suas ocorrências o caminho percorrido pela criança e/ou adolescente é sempre o mesmo: “Eles mesmos voltam ou os pais trazem”. O destaque na terceira pessoa do plural é para o qual o leitor modelo deve se atentar: “eles voltam”. Mais uma vez o discurso selecionado da fonte conduz o processo interpretativo para corroborar com a tese que o veículo objetiva sustentar, a de que a instituição não está funcionando. Ao dar ênfase sobre o retorno desses jovens e não explicar a modalidade, o enunciador busca induzir o leitor modelo a acreditar que o retorno desse jovem é feito através da reincidência no ato infracional, desacreditando assim do poder de ressocialização da instituição.

O segundo olho da notícia é baseado em uma pesquisa promovida pelo jornal em sua versão online, para saber o que seus leitores acham do tema: redução da maioria penal. Nele o destaque maior está em um número: 2.502. O número em negrito põe em evidência o montante de pessoas que participaram da pesquisa; e quanto maior é um universo de participantes mais capital social e legitimidade ganha o veículo para a partir da amostragem defender teses e promover formulações. Para tornar o número mais assimilável e destacá-lo o enunciador decide convertê-lo para porcentagem. Do total de pessoas que participaram da ação ele vai destacar que: 81% são a favor da redução da maioria, 19% são contra e 1% não sabe. O quantitativo numérico traduzido em porcentagem ganha força e expressividade; dando a impressão de amplitude no universo da pesquisa. Fazendo com que os 80% da matéria passem no fundo a representar 80% da sociedade, que não aguentam mais a injustiça de verem crianças e adolescentes que cometem “crimes” escaparem ilesos por conta de uma legislação.

ECO (2004) destaca que o processo de configuração do autor-modelo depende de traços textuais e põe em jogo o universo de elementos geradores textuais, objetivos e subjetivos:

A configuração do Autor-Modelo depende de traços textuais, mas põe em jogo o universo do que está atrás do texto, atrás do destinatário e provavelmente diante do texto e do processo de cooperação (no sentido de que depende da pergunta: “Que quero fazer com este texto?”) (ECO, 2004, p. 49).

De posse da resposta acerca de qual o objetivo e o sentido da produção textual, que fica definido o percurso construído e os regimentos e recursos a serem utilizados pelo autor modelo para informar e formar o seu leitor. Para isso ele organiza palavras e termos, põe em

evidência discursos e omite enunciados; tendo em vista organizar, direcionar e controlar aquilo que Eco (1994) chama de “complexa estratégia de interações que co-envolve também os leitores, justamente com a competência dele em relação à língua como patrimônio cultura” (ECO, 1994, p. 84). E nesse processo de interação sociocultural entre autor e leitor modelo, que Eco (1994) vai classificar como difícil transição entre competência do leitor e a que o texto postula: “[...] todo ato de leitura é uma transição difícil entre competência de leitor (o conhecimento de mundo partilhado pelo leitor) e o tipo de competência que um dado texto postula ao ser lido de maneira econômica” (ECO, 1994, p. 84).

Na série de notícias sobre a redução da maioria penal, produzidas pelo o A Tarde, pode se constatar através da análise do percurso construído a luz do conceito de leitor modelo de ECO (1994), que o jornal não se propõe a apenas informar o leitor sobre a problemática, mas antes de tudo o ensejo maior do veículo é para formá-lo e convidando-o para uma tomada de posicionamento diante do fenômeno. A utilização de termos e fontes, os destaques visuais e a ordem e organização das palavras objetivaram sustentar e corroborar com a tese defendida pelo jornal: a de que a legislação e as formas de tratamento dado à criança e adolescentes na Bahia precisam mudar. A omissão de fontes contrárias ou a ausência de destaque a elas, contribuíram para manter a transição entre a competência do leitor e do texto sobre controle, evitando conflito e resistências.

4.2 ENQUADRAMENTO NOTICIOSO FAZ APOLOGIA À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

26/08/2015

A redução da maioria penal e uma punição mais rigorosa como solução para delinquência infanto-juvenil; esse é o *frame* principal da série Redução da Maioridade Penal, publicada no jornal A Tarde nos dias 27 e 28 de Agosto. Utilizados as postulações de Erving Goffman (1974), Robert Entman (1993), Scheufele (1999) e Park (2003); a análise ensinou compreender de que forma o jornal constrói interpretações particulares dos fatos e fenômenos sociais; que vão da predominância de determinadas palavras e termos, seleção de fontes, até os destaques escritos e visuais utilizados para fomentar interpretações particulares e a ideologia de seu autor.

Park (2003) exemplifica o processo de construção do enquadramento utilizando uma janela como metáfora da realidade. Na metáfora, o fenômeno descrito teria as dimensões possíveis de serem visualizadas a partir da extensão da moldura que sustenta a janela. A janela poderia ter uma abertura ampla (caso em que o repórter traz nos textos fontes contraditórias, opiniões diversificadas e o máximo de informações e pessoas envolvidas diretas e indiretamente no fato); ou ter um tamanho reduzido (quando o jornalista faz uso de poucas fontes e dados que só servem para corroborar com sua interpretação do fenômeno, excluindo assim opiniões contraditórias e ampliando o acesso para indivíduos que pactuam com sua interpretação do fato social ou que apontam perspectivas no mesmo sentido).

A notícia publicada no dia 26 de agosto tem como enquadramento principal a interpretação de que não há justiça quando o crime é praticado por crianças e adolescentes, fato que é possível de ser interpretado na análise do título e nas seguintes frases no texto jornalístico:

“Parentes de vítimas questionam punição” (título).

“São pessoas que tiveram suas vidas modificadas repentinamente e que buscam justiça” (1º parágrafo).

“Até hoje, quase dois meses ela clama por justiça” (3º parágrafo).

“Talvez a vida deles não tenha mudado, porque para eles é só mais um crime cometido” (4º parágrafo).

“O jovem no Brasil que mata alguém não responde por um crime. Ele é simplesmente objeto de medida socioeducativa” (5º parágrafo).

Para justificar a premissa o discurso do jornal começa a ser construído de modo a salientar a interpretação do problema a partir da ótica daqueles que sofrem com a ação: familiares das vítimas e dos autores. A utilização dos familiares como fonte enseja construir o percurso discursivo destacando o aspecto ético-moral da ação, buscando a partir daí propor e reforçar uma recomendação de tratamento para a resolução do problema. Palavras como “dor” e “perda” são utilizadas no enunciado para provocar uma sensação de sofrimento e desamparo diante do acontecimento provocado pela criança e/ou adolescente. O uso dos termos e das

fontes objetiva legitimizar a premissa entorno da ideia de um certo consenso quanto a ineficiência da justiça em casos de crimes cometidos por crianças e adolescentes, como é possível constatar nos trechos abaixo:

“Na Justiça uma forma de aliviar a dor da perda” (1º parágrafo).

“Viu sua estrutura familiar desmoronar” (2º parágrafo).

“Eles vão ficar três anos lá e depois vão sair como se nada tivesse acontecido” (5º parágrafo).

“Ela morreu nas mãos de um deles” (7º parágrafo).

“Diz que se arrependeu, mas é só ter a oportunidade que faz tudo de novo” (3º parágrafo da coluna).

“Falta de oportunidade não foi” (4º parágrafo da coluna).

“Prefiro ouvir que ele está morto do que ouvir que ele matou um pai de família” (4º parágrafo da coluna).

Ao término da coluna, com a interpretação do fenômeno pela ótica dos familiares de crianças e adolescentes que praticaram um ato infracional, o enunciado introduz o discurso da delegada da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), que declara ser contrária a redução da maioria, baseada em um argumento de que a diminuição não garante a redução da criminalidade e logo a decisão seria inócua.

A última retranscrição traz no título o informação que será sustentado nos seis parágrafos que ela contém: “Especialista defende mais rigor nas penas”. No trecho a fonte utilizada é a de um especialista, professor e coordenador do observatório de segurança pública. Ancorado em dados de países europeus ele sustenta a tese de que no Brasil, o fato da idade penal ser a partir dos 18 anos acaba impedindo a punição de indivíduos que cometem um crime, como exemplifica no terceiro parágrafo: “No Brasil um jovem com menos de 18 que mata alguém

não comete um crime. Ele é simplesmente objeto de medida socioeducativa” (A Tarde 26 de Agosto de 2016).

A crença de que medidas socioeducativas não são ações penais e que isso promove injustiça permeia todo o discurso do especialista. Ele destaca que as medidas que foram criadas para proteger a criança e o adolescente que pratica o ato infracional terminaram por surtir um efeito contrário ao que foi projetado; ao invés de protegê-los, está sendo utilizada por eles para tornar-se inimputáveis quando incorrem na prática criminal. O discurso do jornal ressalta que essa inimputabilidade incide diretamente em uma mudança na compreensão social do crime, que ao ser trocado por medida de ressocialização são transformados em “atos de travessuras”, como exemplifica o especialista no texto.

A organização textual, a escolha das fontes e suas disposições, os recursos visuais e o que está em destaque neles são elementos utilizados pelo enunciador para promover e legitimar a construção da realidade a partir da necessidade da redução da maioria penal para evitar a impunidade e a noção de que as medidas de ressocialização não funcionam. Das cinco fontes na matéria, quatro expressam parecerem favoráveis a esse enquadramento; a fonte contrária não chega a apresentar risco a opinião dominante, haja vista que ela se resume apenas afirmar que a redução da maioria penal não mudaria o quadro atual do problema. A quantidade numérica das fontes e sua saliência textual faz parte do jogo de sentido que busca fornecer ao leitor uma percepção de maioria, dominância da interpretação particular na reportagem e conseqüentemente no meio social. Para além de informar o leitor, o enquadramento utilizado busca sustentar um consenso social sobre o tema, baseado na necessidade de mudança de uma legislação para a salvaguarda a noção de justiça na sociedade.

27/08/2015

No dia 27 de agosto a série continua, agora com o enquadramento voltado para a premissa de que os espaços de ressocialização de criança e adolescentes não estão funcionando; fato constatável implicitamente pelo título: “Instituições de adolescentes em conflito com a lei estão lotadas”. No título da coluna o destaque para uma das conseqüências dessa lotação: “Unidades do interior passam por dificuldades”. No olho da matéria, o destaque visual ressalta outra conseqüência da superlotação que serve como sustentáculo da premissa de não

funcionamento da instituição: “Este ano tivemos três fugas. Eles mesmos voltam ou os pais trazem”.

O percurso interpretativo construído pelo repórter enseja salientar alguns aspectos que envolvem as instituições de ressocialização de crianças e adolescentes, para reforçar o enquadramento originário da série, que vem a ser: a redução da maioridade penal e uma punição mais rigorosa como solução para delinquência infanto-juvenil. O discurso do jornal começa com informações sobre o local em que os jovens recebem as medidas de ressocialização, segue destacando a legislação responsável por sua existência e passa para o perfil dos jovens que frequentam o ambiente.

A primeira aspa da notícia ressalta o descontrole que existe na gestão do lugar, pela voz do seu gestor responsável por um dos espaços públicos para ressocialização: “A case Salvador é a maior do estado, temos capacidade para 150 jovens, mas recebemos meninos a qualquer momento”. Em seguida, o gestor afirma que o índice de fuga na instituição é baixo, apesar da informação o dado se torna destaque no olho da notícia: “Este ano tivemos três fugas. Eles mesmos voltam ou os pais trazem”. Ao salientar a informação em um recursos visual da notícia fica claro o objetivo do jornal em enquadrar a instituição a partir dos problemas que a afeta; possibilitando inúmeras interpretações acerca das complicações que essas ocorrências pode trazer ao seu funcionamento.

A matéria continua com a aspa do juiz da 5ª Vara da Criança e Adolescente, responsável pela condução do processo legal desses jovens. O juiz critica a falta de estrutura e investimentos no local por parte do Governo do Estado da Bahia, responsável pelo repasse de recursos a instituição: “O governo e a Fundac têm que ter dinheiro para pintar a Case Salvador, pintar os quartos dos meninos, trocar os ventiladores quebrados, os sistemas de iluminação, que é de péssima qualidade e melhorar a higiene no local”. O espaço dado a crítica do juiz só corrobora com o enquadramento midiático ao qual veículo quer sustentar; que vem a ser, a da precariedade e falta de condições da instituição para ressocializar esses jovens.

A próxima fonte na notícia é um adolescente interno da instituição. No seu discurso fica claro a visão social que a repórter e muitos têm sobre a instituição e que a matéria visa reforçar: “Aqui não é bom mais a gente aprende a dar valor as coisas. Dizem que aqui é faculdade para criminosos, mas não é. Para quem quer mudar não é”. A informação de que o espaço não é

um bom lugar e a ponderação na aspa, destacando que o ambiente só não é escola para criminoso para quem não quer mudar de comportamento, revela uma visão partilhada por muitos e que a série enseja salientar como predominante acerca do local: a perspectiva do espaço como faculdade de criminosos, ou seja, espaço onde os jovens são levados para aprender e se especializar na arte criminal e não para serem ressocializados através de medidas socioeducativas.

A reportagem termina com o discurso de uma professora de História da instituição, que se diz contrária a redução da maioridade; mas reconhece que por conta das condições atuais dos locais de ressocialização, o processo não tem a efetividade esperada: “O estado tem que prover essa garotada no que lhe é necessário, desde o nascimento”. “É preciso construir uma socioeducação de fato. É preciso haver verba para tal e adequar o espaço da Case”. A parte final do discurso da professora sustenta o enquadramento construído pela repórter em todo o texto. O percurso interpretativo construído é o seguinte: Funcionário > Especialista > Usuário > Professor. Esse quádruplo de fontes dá sustentação ao enquadramento que visa expor e reforçar uma certa unanimidade entre os diversos atores envolvidos no processo em torno da necessidade de se repensar o atual modelo de e processo de condução penal e ressocialização de jovens e adolescentes na Bahia.

O enquadramento jornalístico é construído de diversas formas, que vão da seleção da fonte de informação, passando pela triagem e escolha de dados e destaque de termos, transpassando a ideologia e formas de compreender e se relacionar no mundo do produtor da notícia. Ele constrói o texto jornalístico de formar a salientar determinados aspectos com o objetivo de ressaltar uma interpretação específica sobre o problema. Sobre a seleção e escolha das fontes de informações o pesquisador Schimitz destaca:

Os jornalistas selecionam suas fontes pela conveniência e confiabilidade, mas também pela produtividade, ou seja, aquelas que mantêm uma relação estável, sendo acessíveis e articuladas. A confiança também se estabelece pelo histórico de veracidade das declarações ou dados fornecidos de forma eficaz, isto é, a informação certa e verdadeira na hora esperada ou rapidamente (SCHIMITZ, 2011, p.34).

Compreender o jornalismo como uma prática institucionalizada e organizada se constitui como um importante instrumento para entender como é construída uma notícia e quais as relações que perpassam objetivamente e subjetivamente a escolha de determinados aspectos em

detrimento de outros, é que o pesquisador Adriano classifica como modos de promoção da construção do Enquadramento da realidade:

O jornalismo como prática institucionalizada, os constrangimentos organizacionais daí derivados, a visão dos jornalistas sobre o que é notícia – resultado da perspectiva que eles têm sobre a própria profissão – e a tendência que as notícias têm de privilegiar posições ideológicas hegemônicas, reforçando a manutenção do status quo, dentre outros fatores, são fundamentais para uma compreensão dos modos como são promovidos os enquadramentos (CARVALHO, 2009, p.05).

Adriano Duarte Rodrigues destaca em seu artigo “o acontecimento” que a construção da notícia é um processo que pressupõe inevitavelmente juízos de valor:

A escolha dos termos, a ordem de sua apresentação, a seleção dos factos expostos pressupõe inevitavelmente a existência de juízos de valor fundamentados em critérios partilhados por uma comunidade de palavra com um conjunto de definições de critérios, algumas equivocadas, outras não equivocadas, acerca das quais se exige o estabelecimento de um acordo (Rodrigues, 1988, p. 32).

O Enquadramento jornalístico adotado na série Redução da Maioridade Penal ensejou sustentar a tese de que não há punição para os atos infracionais praticados por crianças e adolescentes no Brasil e que esse fato só será revertido após uma mudança na legislação. Para sustentar esse enquadramento o veículo organizou fontes favoráveis à premissa, tanto do lado dos familiares das vítimas como dos adolescentes; especialistas, gestores e professores e usuário do sistema. Os termos utilizados seguiram a lógica de exposição negativa tanto da legislação como do espaço utilizado para salvaguardar e promover a ressocialização de criança e o adolescente que incide na prática do ato infracional. Elementos de destaques visuais nas notícias (títulos, retrancas e olho) foram utilizados para ressaltar a necessidade de mudança na legislação, os efeitos dos atos praticados por criança e adolescente e as condições precárias que se encontra o ambiente responsável pela promoção de atividades de educação, lazer, cultura e cidadania no processo de ressocialização.

Por todas as características citadas é possível constatar que jornal A Tarde faz apologia à redução da maioria penal como instrumento legal para a punição do adolescente que praticam um ato infracional. O discurso de desqualificação das medidas de ressocialização, classificadas nos textos como brandas, retrata uma visão de mundo ainda sustentada sobre o código de menor e sua crença da correção do comportamento desviante através da punição.

De pano de fundo a descrença no processo de ressocialização de crianças e jovens infratores através de medidas que ofertem alimentação, saúde, educação e esporte para o desenvolvimento dessas faixas etárias. Ao focalizar a análise da problemática nas ocorrências o jornal contribuí para perpetuar um regime social baseado na exclusão e violência. Muitos desses jovens praticam o ato infracional para a sua sobrevivência, por não ter um lar estruturado e com as mínimas condições financeiras para a sua subsistência e dos membros de sua família. Crianças e adolescentes que não tiveram direitos mínimos assegurados, como o da alimentação e a educação; que vieram de um ambiente de profunda desigualdade, exclusão e miséria, tem a sua história de vida escamoteada em prol do discurso de punição. A construção discursiva sustentando a necessidade de reformulação da legislação de crianças e adolescente pelo jornal deixa claro o posicionamento conservador do produto, que atende aos interesses de determinados grupos sociais que não conseguem ou não querem ver a questão do ato infracional de uma forma mais ampla; demonstrando e contextualizado o desvio a partir da legislação, da obrigação do Estado, sociedade e família no desenvolvimento de crianças e adolescentes de toda Bahia e Brasil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise qualitativa mostrou que os jornais A Tarde e o Correio* não priorizaram em suas coberturas o resguardo necessário para as notícias que envolvam crianças e adolescentes. Chama atenção o fato das violações mais recorrente em ambos os jornais terem sido à divulgação de dados que possibilitem a identificação de crianças e adolescente, o julgamento antecipado e a exploração e exposição de familiares. Ao optar por uma cobertura onde a criança e adolescente tem suas informações e dados expostos, sofrem julgamento antes do processo legal comprovar sua culpa ou inocência e tem a vida de seus familiares expostos e devassados publicamente, os veículos abrem mão de utilizarem a sua capacidade para promover a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a partir da preservação da infância e juventude. Resguarda a infância e a adolescência é mais do que o comprimento de uma norma constitucional, é pensar no futuro do país. A mídia como espaço de concentração da atenção pública, poderia utilizar a sua ampla inserção para promover a visibilidade dos problemas que afetam crianças e adolescentes baianos.

Os dados mostraram que as notícias em que crianças e adolescentes sofreram violência foram mais numerosas do que aquelas a que a eles foram atribuídos à prática, revelando assim a situação de vulnerabilidade, descaso e falta de efetividade legal e de políticas públicas na efetivação da proteção integral a essas faixas etárias. As estatísticas extraídas por recorte geográfico revelaram que a maioria dos casos ocorreram em bairros populares, tanto na capital, Salvador, como na Região Metropolitana (RMS) e interior do Estado. Essa informação ressalta um aspecto importante para analisar a problemática: crianças e adolescentes pobres ou de classe média baixa, são as que mais sofrem com a violência. Esse fenômeno pode ser explicado de diversas formas, que vão desde a ausência de políticas sociais até a concentração de renda que predomina no país; do racismo e preconceito social até a ausência e ineficiência dos sistemas públicos de educação, saúde etc. Todavia, não foi encontrada em nenhum dos veículos uma cobertura que abordasse a questão a luz dessas perspectivas. A violência sofrida por crianças e adolescentes era narrada diariamente no jornal de forma descontextualizada e personalizada. Nos casos de ato infracional, a pesquisa mostrou que as notícias utilizaram para a explicação do fenômeno o envolvimento da criança e do adolescente com o uso de entorpecentes e/ou com o tráfico. Como as crianças e adolescentes não poderiam ser consultadas, os jornais optaram por utilizar em seus textos as fontes oficiais de forma predominante.

Em ambos os jornais as fontes mais utilizadas vieram da segurança pública do Estado. Os policiais e delegados alternaram em ambos os veículos a predominância como fonte primária nas notícias. Em muitas matérias sobre violência contra crianças e adolescentes, foi constatado o fato de ter apenas a fonte policial discorrendo sobre o ocorrido; casos em que a própria instituição policial foi à provocadora da ação, que em alguns relatos resultaram na morte de crianças e adolescentes. A utilização preferencial de fonte policial, nesses casos, além de promover violações, pode acabar acobertando um crime, já que há um corporativismo muito forte na instituição, que para salvaguardar os membros que cometem violações, eles criam versões fantasiosas sobre o ocorrido. A utilização da instituição também promoveu

juízo antecipado e exploração e exposição de familiares, através de informações de investigações que foram divulgadas para imprensa ainda em processo preliminar.

Na análise dos casos especiais, a partir dos operadores metodológicos da linguística, sociologia e comunicação, constatou-se que os jornais utilizaram de características particulares desses campos para sustentar ideologias e interpretações específicas sobre problemáticas e fenômenos sociais. Na análise do caso Marcos Vinicius, constatou-se através da construção do leitor modelo (Eco, 1994), que o veículo fez uso de recursos visuais e fontes de informações para promover (ao lado do leitor que construía durante as reportagens) uma caçada midiática aos prováveis autores do crime, onde qualquer suposição era tomada como verdade. Nessa busca por punição, notou-se que os jornais não fizeram a apuração devida e acabaram por violar a presunção de inocência da mãe do acusado e da criança, além de expor e explorar a dor dos familiares promovendo conflitos.

A exploração e exposição de familiares, aliada a divulgação premeditada de informações acerca de processos internos da polícia, promoveu diversas violações nas notícias sobre a morte do garoto Marcos Vinicius. Em casos de forte comoção social, cabe imprensa e aos seus profissionais resguardar os familiares da vítima e só divulgar informações seguras sobre processos e pessoas. Fato que não aconteceu nesse caso, haja vista que no afã para a punição dos acusados, ambos os veículos incorreram amplamente na divulgação de informações da fonte policial. Fonte que alegava premeditadamente ter indícios da participação da mãe da criança e do autor do crime no acontecimento, informações essas que foram desmentidas pela mesma fonte que a divulgou, no transcorrer do processo.

Na análise da série Redução da Maioridade penal, constatou-se através do percurso comunicativo construído pelo jornal A Tarde, a utilização de recursos linguísticos e visuais para construir um leitor modelo que partilhe da crença de que a atual legislação que protege criança e adolescentes (o ECA, Sinase etc) no país está promovendo impunidade injusta. E que as instituições de ressocialização desses jovens não estão funcionando, propondo assim, como pano de fundo, a redução da maioridade penal e um reordenamento jurídico do país, como o caminho a ser escolhido para transformar esse cenário. A análise do enquadramento comprovou que essa perspectiva pró-redução foi construída e sustentada através da emissão e omissão de informações e discursos; da utilização de fontes favoráveis e da ênfase e destaque a enunciados que corroboraram na sustentação da tese.

Ao constituir um leitor modelo que partilhe da perspectiva de que a alteração na legislação seria a solução e promover um enquadramento que faça a apologia à redução da maioridade penal, o A Tarde feriu um dos princípios do estado democrático de direito: o da pluralidade no debate de questões que referentes à coletividade. Nas democracias, os meios de comunicação tem o poder de pautar o debate público, expondo as diversas opiniões sobre as problemáticas sociais. Ao tratar de um assunto tão relevante para a sociedade baiana, promovendo informações que abordam apenas uma perspectiva sobre o tema, o jornal opta por promover a

sua interpretação particular do mundo em detrimento de uma abordagem contextualizada e de posicionamentos conflitantes em torno do tema. Questões ligadas à rotina profissional podem interferir na produção de conteúdo e em suas abordagens na mídia. A intensa e por vezes exaustiva rotina de coleta e produção da notícia, as pressões de tempo e agilidade cobrada pelos editores, além das convicções pessoais do jornalista pode impedi-lo de refletir ética e moralmente sobre a narrativa que ele irá construir. O distanciamento, tanto geográfico como social, podem colaborar para visões meramente punitivas e descontextualizadas de ocorrências sociais envolvendo crianças e adolescentes.

Para a consolidação de uma cobertura cidadã é necessário um maior incentivo do governo na difusão e promoção dos direitos das crianças e adolescentes na mídia. Através do fornecimento de cursos e qualificações sobre o tema, fomento a ampliação de diálogo entre os veículos e as instituições (fundações e instituições do Estado, organizações não governamentais (Ongs) pesquisadores e movimentos sociais que trabalham com o tema) que podem contribuir positivamente no processo de conscientização dos *media* em abordagens sobre o tema. Os profissionais dos meios de comunicação, principalmente os responsáveis diretos pela produção de notícias (repórter, editores e produtores), devem cultivar o respeito às normas da categoria e leis quando for tratar de assuntos referentes a essas faixas etárias sociais. O ECA promoveu um grande avanço social ao retirar a exclusividade da promoção do bem estar do seio familiar e da tutela Estado, ampliando a responsabilização para toda a sociedade. Um jornalismo cidadão, que preserve e promova direitos e informações sobre a importância da proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, objetivando assegurar o resguardo daqueles que serão responsáveis pelo futuro da nação, não é apenas um requisito necessário, mas, constitui-se no presente século como uma demanda urgente.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em 16 de Mar. 2017.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. Tradução: Angela S. M. Corrêa. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CARVALHO, Maria João Leote; FERREIRA, Levina. Crianças em risco social nas notícias. **Crianças e Jovens em Notícia, Lisboa: Livros Horizonte, 2009**.

DA SILVA, Fernando Lopes. O caso escola base e a importância da ética na prática do jornalismo.

DE CARVALHO JR, Orlando Lyra. Mídia e criminalidade: acertos e impasses no agenda-setting e no accountability. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 46, n. 2, p. 187-196, 2010.

DE ALBUQUERQUE FIGUEIRÓ, Rafael; MINCHONI, Tatiana; DA SILVA FIGUEIRÓ, Martha Emanuela Soares. A PRODUÇÃO DO ADOLESCENTE “INFRATOR” NA MÍDIA BRASILEIRA.

DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, Código de Ética. Disponível em:< <http://www.fenaj.org.br/>>.

ECO, Umberto. "Entrando no bosque." _____. Seis passeios pelos bosques da ficção (1994).

_____. Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística: uma comunidade interpretativa transnacional. Volume 2. Florianópolis, Insular: 2005b.

ECO, Umberto. **Os limites da interpretação**. Editora Perspectiva SA, 2016.

ENTMAN, R. M. Cascading activation: contesting the White House's frame after 9/11. *Political Communication*, v. 20, n 4, p. 415-432, 2003. Disponível em: Acesso em: mar. 2017.

FERREIRA, Giovandro Marcus; SAMPAIO, Adriano de Oliveira; de MOURA, Clarissa Viana Matos; LOPES, Nilton. **A construção da violência na TV e em jornais impressos da Bahia**. Salvador: Edufba, 2012.

FERREIRA, Giovandro Marcus; SAMPAIO, Adriano de Oliveira; MAGALHÃES, Daniella Rocha; CARIBÉ, Pedro **Andrade. A construção da violência na televisão da Bahia.** Salvador: Edufba, 2011.

GOFFMAN, Erving (1974) *Frame analysis: an essay on the organization of experience.* Cambridge: Harvard University.

http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed716_entre_modernidade_e_conservadorismo.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. Dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, p. 353, 2001.

Lei federal n. 6.697/79, de 10 de outubro de 1979. (1970). Institui o Código de Menores. Acesso em 16 de Março, 2017, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm.

Lei Federal n. 8.069/90, de 13 de julho de 1990. (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Acesso em 16 de Março, 2017, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

LOPES, Marcos Carvalho. Umberto Eco: da “Obra aberta” para “Os limites da interpretação”. **Redescrições—edição comemorativa. Rio de Janeiro: Multifoco, 2010.**

MARÔPO, Lídia. Anjos ou demónios? Crianças, jovens e crimes nos media: um debate sobre a ética jornalística e os direitos infantis. *Comunicação & Cultura*, v. 14, p. 207-225, 2012.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Convenção Internacional de Direitos da Criança.* Genebra: ONU; 1989

PARK, J. Contrasts in the coverage of Korea and Japan by US television networks: a frame analysis. *International Journal for Communication Studies*, Londres; Thousand Oaks; Nova Deli, v. 65, n. 2, p. 144-164, 2003.

SANTANA, S. C. **Centro de Comunicação, Democracia e Cidadania: uma análise sobre a cobertura da violência na mídia baiana.** Intercom Nordeste, Paraíba. Mai. 2014. Disponível

em <<http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2014/resumos/R42-0215-1.pdf>>. Acesso em 20 de Jan. 2016.

SCHEUFELE, D.A. Framing as a theory of media effects. *Journal of Communication*, New York, v. 49, n. 1, p. 103-122, mar. 1999.

FIDALGO, Joaquim. A questão das Fontes nos Códigos Deontológicos dos Jornalistas. 2000.

VERÓN, Eliseo. **Fragmentos de um tecido**. São Leopoldo, RS : Ed. UNISINOS, 2004.

VOLPI, M.(UNICEF) I Encontro Estadual de Educação Social na rua. São Paulo, jul,2000 (Palestra).